



PEDAGOGIA - LICENCIATURA

1 BREVE HISTÓRICO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA.

1.1 DA ENTIDADE MANTENEDORA

1.1.1 Qualificação

A Fundação Educacional de Ituverava (FEI), pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil mantida com recursos privados, sem fins lucrativos, destinada a fundar e manter estabelecimentos de ensino de qualquer nível, incentivar as pesquisas pedagógicas, científicas e atividades culturais em geral.

1.1.2 Condição jurídica

O Estatuto Social (Novo) encontra-se registrado sob nº 7862, págs 91/92, livro A, em 20/05/99 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Ituverava. A atual Diretoria foi eleita em Assembléia Geral de 28/09/2008 e tomou posse em 15/01/2009, para mandato até 14/02/2013, estando a mesma assim representada:

Dirigentes do Conselho	Cargo
Paulo César da Luz Leão	Presidente
Pedro César Galassi	Vice-presidente
César Luiz Mendonça	Secretário

Diretoria Executiva	Cargo
José Eduardo Mirândola Barbosa	Diretor Executivo
José Antonio Jabur	1º Tesoureiro



Roberto Inácio Barbosa	1º Secretário
Luiz Miguel Ribeiro Moyses	Procurador

1.2 DA INSTITUIÇÃO MANTIDA

1.2.1 Identificação

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA:

CNPJ: 45332194-0001/60.

Endereço: Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259, Ituverava (SP).

CEP: 14.500-000

FONE – FAX: (016) 3729 – 9000

1.2.2 Dirigentes e Coordenadores

A FFCL/FEI é dirigida por pessoas sérias e competentes, com larga experiência administrativa e acadêmica.

O quadro abaixo facilita a visualização dessas informações:

Relação dos Dirigentes e Coordenadores

Dirigentes

Nome	Cargo	Titulação	Qualificação Profissional	Regime Trabalho
Antonio Luís de Oliveira	Diretor	Doutor	Professor	40 h
Vilma de Lima Barreto	Secretária Geral	Especialista	Professora	40 h



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



Coordenadores

Nome	Cargo	Titulação	Qualificação Profissional	Regime Trabalho
Maria Eunice Barbosa Vidal	Coordenadora de Letras	Doutoranda	Professora	RTI*
Marislei Masso	Coordenadora de Ciências Biológicas	Doutora	Professora	RTI
Antonio Marco Ventura	Coordenador de História	Doutorando	Professor	RTI
Maria Madalena Gracioli	Coordenadora de Pedagogia	Doutora	Professora	RTI
Glauber Mota Teixeira	Coordenador de Matemática	Mestre	Professor	RTI
Eduardo Garbes Cicconi	Coordenador de Administração	Mestre	Professor	RTI
Maria Madalena Gracioli	Coordenadora de Programa de Extensão	Doutora	Professor	RTI
Antonio Luís de Oliveira	Coordenador do ISE	Doutor	Professor	RTI
Antonio Luís de Oliveira	Coordenador de Pós-Graduação	Doutor	Professor	RTI
Antonio Luís de Oliveira	Coordenador do Núcleo de Ensino a Distância	Doutor	Professor	RTI

*regime de tempo integral: 40 horas semanais

**regime de tempo parcial: 20 horas semanais

1.3 EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL

1.3.1 Perfil Institucional

Desde 1966, a população de Ituverava lutava pela instalação de uma Faculdade na cidade para evitar que seus jovens tivessem de se deslocar do município para obter uma profissão de nível universitário. Várias tentativas fracassaram. Em janeiro de 1971, a Loja Maçônica União Ituveravense interessou-se pelo assunto, constituindo a Fundação Educacional de Ituverava – FEI e, engajada fortemente na criação de um instituto isolado de ensino superior, obteve, a 29 de junho de 1971, o Parecer Nº 485/71 do Conselho Federal de Educação que resultou no Decreto Federal nº 69.058, de 12 de agosto, autorizando o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava.

Desde então, a Faculdade tem servido aos habitantes locais, bem como aqueles das cidades circunvizinhas: Ituverava, Igarapava, Miguelópolis, Jeriquara, Aramina, Buritizal,



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



Guará, São Joaquim da Barra, Ipuã, Orlândia, Sales Oliveira, Nuporanga, Conquista, Sacramento, Uberaba entre outras.

Na sua criação, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava apresentou apenas cursos de Licenciatura: Letras, Pedagogia, Ciências, Matemática e Estudos Sociais. Esta situação permaneceu inalterada por um longo período, significando, até certo ponto, uma estagnação em diversos setores da Faculdade.

Com a publicação da LDB em 1996, iniciou-se um grande processo de renovação e, porque não dizer, uma revolução no ensino desse país. O ensino superior necessitava de uma maior organização e dinamismo, o que propiciou novos comportamentos e procedimentos. As Instituições de Ensino passaram a sofrer, inicialmente, um processo de avaliação externa e, posteriormente, realizando auto-avaliações.

No entanto, os dirigentes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, sempre permaneceram atentos às novas transformações do mundo contemporâneo e os avanços tecnológicos.

Este cenário de transformação foi constatado graças à ação da Comissão Própria de Avaliação – CPA – da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, implantada desde 2005.

Ciente desse compromisso social com a região, está se consolidando a implantação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, responsável pela implantação dos futuros cursos à Distância.

A oferta de curso de graduação e pós-graduação presenciais e a distância é, atualmente, um dos objetivos mais importantes para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava. A Faculdade está credenciada junto ao Ministério da Educação, como prevê o Decreto nº5622 de 2005 para a oferta de cursos a distância. Já oferece o curso de Licenciatura em Pedagogia e, posteriormente, serão solicitados os seguintes cursos de Graduação: Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Letras – habilitação Português e Espanhol e Licenciatura em Matemática.

A abertura dos novos cursos de graduação a distância nos próximos anos visa ampliar ainda mais o leque de opções para a comunidade atendida pela Faculdade,



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP:-14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



possibilitando o acesso da parcela da população que apresenta dificuldades em frequentar um curso presencial e que está consciente da forma de funcionamento de um curso a distância.

A responsabilidade social da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava pode ser avaliada por vários aspectos. Inicialmente, poderíamos citar que os municípios vizinhos apresentam um “PIB per-capita” considerado baixo, com raras exceções. Esta situação é confirmada pelas informações coletadas junto aos alunos ingressantes.

Desde o início das suas atividades, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava vem praticando preços de mensalidade abaixo da média regional, aliado a uma oferta regular de bolsas de estudos, permitindo que sua Mantenedora recebesse o Certificado Nacional de Assistência Social – CNAS. A Fundação Educacional de Ituverava, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava apresentou, no ano de 2010, um valor de R\$4.197.506,62 em bolsas de estudos.

A Faculdade também participa de vários programas sociais que permitem o acesso do aluno carente a Cursos Superiores, como o Fies - Financiamento Estudantil, o Prouni – Programa Universidade para todos, que são oferecidos pelo governo Federal.

Assim, nestes quarenta anos de existência, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava vem proporcionando um ensino de qualidade a uma parcela da população que normalmente não apresenta condições econômicas para frequentar um Curso Superior.

A Fundação Educacional de Ituverava, mantenedora da referida Faculdade, ciente dessas novas modificações, vem apoiando todas as iniciativas de modernização e adequação à nova ordem e de valores da educação superior brasileira. Com isso, espera continuar prestando um inestimável papel social, qual seja, de permitir que alunos de baixa renda consigam obter um diploma universitário.

A Faculdade tem dos seus dirigentes a atenção para as transformações do mundo contemporâneo e os avanços tecnológicos, a fim de que a cultura acadêmica não fique ultrapassada, possuindo qualidade na formação e desenvolvimento de educadores que se espalham pelas cidades do Estado e fora dele, atuando nas redes de ensino pública e particular, destacando-se nos mais diversos concursos de que participam.



O corpo docente destaca-se pelo elevado grau de profissionalismo, pela dedicação com que abraça as causas da educação e pela constante busca de aperfeiçoamento nos cursos de pós-graduação.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava é um estabelecimento particular de ensino superior, que visa uma formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mercado de trabalho e, principalmente, engajados com a melhoria da sociedade de nosso país.

A Faculdade, como instituição educacional, destina-se a promover a educação, sob múltiplas formas e graus, a ciência e a cultura geral, e tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaboração para sua formação contínua;
- III - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- IV - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora de informações de cada geração;
- V - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VI - promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- VII - estimular a investigação dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços educacionais e assessorias, estimulando



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



a parceria com a comunidade, estabelecendo relações para o desenvolvimento da sociedade; e

IX - formar profissionais qualificados, segundo as tendências da política, pedagogia e da filosofia, que tenham domínio das diferentes tendências teórico-metodológicas, para atuarem no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, através da criação do Instituto Superior de Educação.

1.3.3 Objetivos

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava é um estabelecimento particular de ensino superior, que tem como objetivo a formação de profissionais de nível superior que sejam capazes de atuar de forma consciente e com responsabilidade. Esta Faculdade tem como meta o desenvolvimento de uma política consistente de ensino. A Fundação Educacional de Ituverava, juntamente com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, reconhecem a importância de Ituverava como um polo Educacional da Alta Mogiana.

2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

A Administração da Faculdade será exercida pelos seguintes órgãos:

I - Administração Superior:

- a) Conselho de Administração Superior
- b) Diretoria Geral

II - Administração Básica:

- a) Conselho Pedagógico
- b) Coordenadoria do Instituto Superior de Educação
- c) Comissões Especiais
- d) Coordenadoria de Cursos



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP:-14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



O Conselho de Administração Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal é constituído: a) pelo Diretor Geral, seu Presidente; b) pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação c) pelos Coordenadores de Curso; d) pelo Coordenador de Pós-graduação; e) pelos Coordenadores de Programas de Extensão; f) por dois representantes do corpo docente, com no mínimo 01 (um) ano de dedicação na Instituição; g) por um representante do corpo discente; h) por três representantes da Mantenedora, por ela indicados; i) pelo Secretário Geral.

Ao Conselho de Administração Superior compete:

- a) zelar pelos objetivos institucionais da Faculdade e do ISE;
- b) elaborar e aprovar, acordos com a legislação educacional vigente, as normas acadêmicas que regem as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade;
- c) regulamentar, por meio de resoluções, os atos normativos internos e os decorrentes das competências regimentais;
- d) submeter, à aprovação da Mantenedora, o planejamento geral da Faculdade para o ano seguinte, até o final do mês de novembro de cada ano;
- e) exercer o poder disciplinar e apreciar, em grau de recurso, os processos que lhe forem encaminhados pela Diretoria Geral;
- f) aprovar a criação, modificação e extinção de cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento e extensão, seus currículos plenos e vagas, por proposta da Diretoria Geral, decidindo as questões sobre a sua aplicabilidade e de acordo com a aprovação dos órgãos competentes do Ministério da Educação, na forma da lei;
- g) aprovar o Calendário das atividades acadêmicas da Faculdade e do ISE e as normas complementares à legislação sobre currículo, plano de curso,



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda -FAFRAM (Campus II)



programa, plano de ensino, matrículas, transferência, métodos de ensino-aprendizagem, avaliação de desempenho acadêmico, aproveitamento de estudo, programa de pesquisa e extensão, dependência ou em processo de adaptação curricular, processo seletivo e outros assuntos que se incluam no âmbito de suas demais competências;

- h) aprovar regulamentos dos órgãos internos;
- i) apurar responsabilidade do Diretor, Coordenadores e outros, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação, do Regimento, de regulamentos ou de outras normas internas complementares;
- j) intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos internos;
- k) interpretar o Regimento e decidir os casos omissos, ouvido o órgão interessado;

A Diretoria Geral, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade com as seguintes competências:

- a) superintender todos os serviços e execução administrativa e acadêmica da Faculdade e do ISE, zelando, inclusive, pela observância dos horários de funcionamento de todas as atividades;
- b) representar a Faculdade e o ISE junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- c) convocar e presidir o Conselho de Administração Superior, com direito de voz e voto de qualidade;
- d) constituir Comissões para resolver matérias de interesse da Faculdade e do ISE;
- e) presidir todos os atos acadêmicos em que estiver presente;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



- f) cumprir o Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Administração Superior;
- g) conferir grau e assinar, com o Secretário Geral, diplomas, certificados, certidões e demais documentos pertinentes expedidos pela Faculdade e pelo ISE;
- h) assinar a correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome da Faculdade e do ISE;
- i) regulamentar as atividades do pessoal técnico-administrativo;
- j) solicitar à Mantenedora a contratação ou dispensa de docentes, observadas as disposições legais, do Regimento e dar-lhes posse;
- k) supervisionar as atividades institucionais nas áreas econômico-financeiras e os serviços de apoio de tesouraria e contabilidade respectivas, nos termos delegados pela Mantenedora;
- l) remeter, aos órgãos competentes da área da educação, processos, petições e relatórios das atividades e ocorrências verificadas na Instituição, quando for o caso;
- m) exercer o poder disciplinar de acordo com as normas vigentes;
- n) homologar a designação do Coordenador do ISE e dos Coordenadores de Cursos;
- o) encaminhar, anualmente, à Mantenedora, nos prazos estabelecidos, o relatório das atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade, relativos ao ano anterior;
- p) resolver os casos urgentes ou omissos, “ad referendum” do Conselho de Administração Superior, ou por delegação da Mantenedora, quando for o caso, nos termos da legislação;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP:-14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



- q) propor ao Conselho de Administração Superior concessão de títulos honoríficos e prêmios;
- r) autorizar pronunciamento público que envolva sob qualquer forma a Faculdade e o ISE;
- s) exercer quaisquer outras atribuições previstas em lei e no Regimento.

O Conselho Pedagógico será assim constituído: a) Diretor Geral (presidente); b) Coordenador do Instituto Superior de Educação; c) Coordenadores dos Cursos; d) por um representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente, com mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Ao Conselho Pedagógico, órgão consultivo e deliberativo, de coordenação didático-pedagógica e de assessoria à Faculdade e do ISE, compete supervisionar as atividades didáticas e pedagógicas dos cursos e programas afetos.

São competências do Conselho Pedagógico:

- a) deliberar sobre providências destinadas a resolver questões relativas a processos que envolvam o corpo discente e seus recursos, em primeira instância;
- b) emitir parecer sobre questões de ordem disciplinar, como instância recursal, sobre deliberações da comissão disciplinar;
- c) opinar sobre o planejamento geral dos trabalhos da Faculdade e do ISE, bem como alteração curricular e questões relativas à sua aplicabilidade;
- d) sugerir nomes de docentes à Diretoria Geral, para compor Comissões;
- e) aprovar a realização de cursos de pós-graduação em nível de especialização ou aperfeiçoamento e os de extensão, aprovando os planos propostos pela Coordenação específica, elaborados de acordo com a legislação;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



- f) elaborar as normas de transferência, bem como plano de estudos de adaptação, além de critérios para equivalência de estudos, dependência, adaptação, encaminhando à aprovação do Conselho de Administração Superior;
- g) aprovar as ementas, programas e bibliografia básica e complementar das disciplinas, com seus respectivos planos de ensino;
- h) aprovar os projetos de cursos especiais, extracurriculares e outros;
- i) aprovar normas acadêmicas complementares às do Conselho de Administração Superior e praticar os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos neste Regimento, dos regulamentos das Unidades de Apoio Pedagógico e Administrativo da Faculdade e do ISE e aquelas delegadas ou definidas pela Diretoria Geral e as demais que recaiam no âmbito de suas competências.

A Coordenadoria do Instituto Superior de Educação, exercida pelo Coordenador Geral, é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização dos Cursos de Licenciatura da Faculdade.

São atribuições do Coordenador Geral:

- a) apreciar e fiscalizar os projetos pedagógicos dos Cursos de Licenciatura, de Formação Pedagógica, Programas de Educação Continuada, Cursos de pós-graduação, de caráter profissional;
- b) sugerir e planejar medidas para aperfeiçoar o perfil dos profissionais na área de educação a serem formados em função de suas características profissionais e sociais;
- c) organizar e propor cursos de aperfeiçoamento e extensão, juntamente com os Coordenadores dos Cursos de Licenciatura necessários ou úteis à formação profissional dos alunos de licenciatura;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



- d) organizar e propor cursos de pós-graduação de caráter profissional, programas de formação continuada, programas de formação pedagógica para portadores de diploma de curso superior;
- e) promover o entrosamento dos Cursos de Licenciatura, propiciando indispensável interdisciplinaridade e a relação teoria-prática, necessários à formação profissional prevista;
- f) fiscalizar a execução do Projeto Institucional-Pedagógico para os cursos de Licenciatura;
- g) propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão na área da educação;
- h) encaminhar, ao Conselho Pedagógico, as reformulações do Projeto Institucional-Pedagógico das Licenciaturas;
- i) rever e atualizar, juntamente com os coordenadores dos cursos de Licenciatura, o Projeto Institucional-Pedagógico dos Cursos de Licenciatura;
- j) fiscalizar a elaboração, reformulação e execução dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura;
- k) Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

O Curso é a menor fração da estrutura da Faculdade e do ISE para todos os efeitos da organização administrativa. O Curso compreende disciplinas que constam de seu currículo e congrega os docentes que as ministram. O elenco das disciplinas do currículo pleno de cada Curso é proposto pelo Coordenador de Curso ao Conselho de Administração Superior, para aprovação. Cada Curso é dirigido por uma Coordenadoria que deve justificar-se pela natureza e amplitude do campo de conhecimento abrangido e pelos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento. A Coordenadoria pode agregar vários Cursos, em função de suas afinidades ou características gerais de organização, com prévia aprovação da Diretoria Geral.



A reunião de todos os docentes do Curso e um representante do corpo discente, eleito por seus pares, constitui o Colegiado de Curso, para efeito de planejamento didático-pedagógico e de avaliação do desempenho do respectivo Curso.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- a) preparar, em cada período letivo, plano de atividades, atribuindo encargos de ensino, estágio e pesquisa aos seus membros, procurando entrosar as diversas disciplinas do Curso, tendo em vista o cumprimento dos programas e seus objetivos;
- b) representar o Curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- c) coordenar a elaboração e sistematização das ementas e planos de ensino das disciplinas do currículo do curso, para apreciação e aprovação do Conselho Pedagógico;
- d) fomentar e incentivar a produção científica e intelectual do corpo docente;
- e) dar cumprimento às decisões, perante os corpos discente, docente e aos órgãos de registro
- f) controle e o setor de arquivo de documentação acadêmica da Faculdade;
- g) instruir processos e dar parecer sobre assuntos de ordem didático-científica, quando solicitado pelo Conselho Pedagógico, pela Diretoria Geral ou qualquer outro órgão da Faculdade;
- h) apresentar semestralmente, à Diretoria Geral, relatório de suas atividades e do seu Curso, bem como as indicações bibliográficas, a relação de material didático e os bens tecnológicos com orientação de utilização, necessários ao cumprimento das metas estabelecidas para o período letivo;
- i) exercer as demais atribuições que lhe sejam delegadas pela Diretoria Geral e as previstas na legislação ou no Regimento, nos regulamentos das Unidades de Apoio Pedagógico e Administrativo da Faculdade e aquelas que recaiam no âmbito de suas competências;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP:-14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



- j) apresentar ou entender-se com a Diretoria Acadêmica sobre sugestões ou deliberações emanadas do Colegiado do Curso, que devam ser encaminhadas ao Conselho Pedagógico para aprovação;
- k) desempenhar outras atividades de sua competência e praticar atos inerentes às finalidades da organização didático-administrativa da Faculdade, necessários à eficiência e eficácia do processo ensino-aprendizagem.

São competências do Colegiado de Curso:

- a) elaborar, pelos seus docentes, os planos de ensino, programas, bibliografias e ementas de cada disciplina conforme as exigências do projeto pedagógico do curso, antes do início de cada período letivo, com a devida atualização, para a aprovação do Conselho Pedagógico;
- b) sugerir medidas para aperfeiçoar o perfil profissional de cada Curso, em função de suas características profissionais e sociais;
- c) planejar a distribuição equitativa, ao longo do período letivo, dos trabalhos acadêmicos a serem exigidos dos alunos, nas várias disciplinas do curso, de acordo com o calendário acadêmico;
- d) organizar e submeter à aprovação do Conselho Pedagógico, a realização de extraordinários, seminários ou conferências, necessárias ou úteis à formação profissional dos alunos;
- e) indicar ao Coordenador do Curso bibliografia específica necessária aos planos de ensino, em tempo hábil para constar do plano orçamentário;
- f) promover o entrosamento das matérias de sua área com as demais, propiciando indispensável interdisciplinaridade e a compatibilização de conteúdos programáticos, necessários à formação profissional prevista;
- g) zelar pela execução das atividades e dos planos de ensino das disciplinas do curso;
- h) propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;



- i) apreciar e opinar, por escrito, sobre processos de admissão, transferência e aproveitamento, aceleração, dependência e adaptação de estudos;

As Comissões Especiais Permanentes são órgãos de apoio da administração da Faculdade, compostas de 3 (três) membros cada uma, criadas com vistas a dar flexibilidade e velocidade aos processos de ingresso à primeira série dos cursos e de aplicação dos regulamentos disciplinares aos corpos discente, docente e administrativo da Instituição.

A Comissão de Ingresso ou Admissão aos Cursos, obedecida às normas do Conselho de Administração Superior, tem por objeto a definição dos procedimentos para ingresso ou admissão de candidatos à primeira série dos cursos. São atribuições desta Comissão:

- a) investigar, junto às Coordenarias de Curso, o perfil do público de seu interesse;
- b) propor critérios para a política de ingresso ou admissão de alunos, com vista a alcançar o objetivo institucional da Faculdade;
- c) analisar e deliberar sobre pleitos especiais e recursos interpostos, contra decisões dos responsáveis pelo ingresso ou admissão de alunos;
- d) acompanhar e supervisionar os trabalhos dos responsáveis pela elaboração e aplicação dos procedimentos para o sistema estabelecido para o ingresso ou admissão de alunos;
- e) estabelecer convênio, se esta for à determinação dos órgãos superiores da administração da Faculdade, com instituições congêneres para o processo seletivo de ingresso de alunos à primeira série dos cursos de graduação.
- f) a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação;
- g) a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos;
- h) o elenco dos cursos reconhecidos e/ou em processo de reconhecimento, assim como os resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;



- i) o valor dos encargos educacionais a serem assumidos pelo aluno e as normas de reajustes aplicáveis no período letivo a que se refere.

A Comissão Disciplinar é órgão de natureza deliberativa em matéria de disciplina e manutenção da ordem e respeito no âmbito da Instituição, cabendo-lhe zelar pelo bom e fiel cumprimento dos princípios e normas éticas que regem a Faculdade e o ISE.

São atribuições e competências da Comissão Disciplinar:

- a) submeter, elaborar e propor alteração dos códigos de princípios e normas da Faculdade, obedecidas às disposições do Regimento;
- b) cumprir e fazer cumprir o regime disciplinar do Regimento estabelecido para os corpos docente, discente e técnico-administrativo;
- c) instaurar sindicâncias, julgar, determinar e aplicar as penalidades cabíveis aos infratores docentes, discentes da Instituição, na justa medida da gravidade de que é revestida;
- d) das penas disciplinares aplicadas aos infratores caberá recurso ao Conselho de Administração Superior da Faculdade;

Os Cursos de pós-graduação, *stricto-sensu*, credenciados pelos órgãos competentes, prestam-se ao aprofundamento dos estudos superiores de portadores de diploma de graduação ou equivalente, e têm, por escopo, o atendimento às clientelas internas e externas à Instituição.

O regime dos cursos de pós-graduação, *lato-sensu*, de especialização e aperfeiçoamento, é tratado em regulamentação específica para cada caso, aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

Compete à Coordenadoria de Pós-graduação a realização de cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento, por campo de conhecimento, sob a responsabilidade de um Coordenador. São atribuições deste último:

- a) coordenar o Curso e manter articulação permanente com os seus co-responsáveis por meio de reuniões periódicas com os respectivos docentes, para elaboração e manutenção do projeto pedagógico de cada Curso;
- b) acompanhar e avaliar a execução dos planos de ensino dos agentes



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



responsáveis por sua execução;

- c) encaminhar ao Diretor Geral, proposta de alteração do currículo do curso, adequada ao seu projeto pedagógico;
- d) propor alterações nos programas das disciplinas, objetivando compatibilizá-los;

A Faculdade mantém cursos, atividades e serviços de extensão abertos às comunidades de sua inserção, para a difusão dos conhecimentos resultantes da sua criação cultural, técnica, tecnológica ou de pesquisas. São atribuições do Coordenador de Programa de Extensão:

- a) coordenar os cursos e programas de extensão em articulação permanente com os seus co-responsáveis por meio de reuniões periódicas com os respectivos docentes, para elaboração e manutenção do projeto pedagógico de cada curso ou programa;
- b) acompanhar e avaliar a execução dos cursos e programas de extensão e dos agentes responsáveis por sua execução;
- c) encaminhar ao Diretor Geral, relatórios periódicos, circunstanciados, das atividades de extensão, comprobatórios da suas adequações aos fins propostos no plano pedagógico de desenvolvimento da Instituição ou propondo alterações nos programas, objetivando compatibilizá-los com aqueles fins.



3 RELAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS

3.1 LETRAS

Área de conhecimento: **Letras**

Habilitações: **Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas**

Status legal: **Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 257, de 26/01/2006**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **3 anos**

Nº de vagas oferecidas: **100**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

3.2 MATEMÁTICA

Área de conhecimento: **Ciências Exatas**

Habilitações: **Licenciatura Plena em Matemática**

Status legal: **Reconhecido pela Portaria Ministerial nº3878, de 24/11/2004**

Regime letivo: **semestral**

Duração regular: **3 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

3.3 HISTÓRIA

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Habilitações: **Licenciatura Plena em História**

Status legal: **Autorizado pela Portaria Ministerial nº 503, de 01/06/2007**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **3 anos**



Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

3.4 PEDAGOGIA

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Habilitações: **Supervisão Escolar; Administração Escolar; Orientação Educacional e Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio.**

Status legal: **Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 543, de 13/05/2010.**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **3 anos**

Nº de vagas oferecidas: **110**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **55**

3.5 PEDAGOGIA - EAD

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Habilitações: **Supervisão Escolar; Administração Escolar; Orientação Educacional e Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio.**

Status legal: **Autorizado pela Portaria 45 de 7 junho de 2010**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **3 anos**

Nº de vagas oferecidas: **50**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**



3.6 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Habilitações: **Ciências Biológicas**

Status legal: **Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 515, de 12/05/2010**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **100**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

3.7 ADMINISTRAÇÃO

Área de conhecimento: **Ciências Humanas**

Status legal: **Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 138, de 30/05/2006**

Regime letivo: **Semestral**

Duração regular: **4 anos**

Nº de vagas oferecidas: **200**

Sistema de admissão: **Processo seletivo**

Nº máximo de alunos por turma: **50**

3.8 PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava conta com uma Coordenadoria de Pós-Graduação que é responsável pela oferta há 4 anos de cursos de Pós-graduação *Lato-sensu* presenciais e a distância.

O programa de Pós-Graduação apresenta curso na área de Pedagogia, Letras, Matemática e Administração, Ciências Biológicas.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



4 INSTALAÇÕES

4.1 INFRA-ESTRUTURA

A entidade mantenedora possui dois campos universitários que proporcionam meios e condições para o funcionamento dos cursos. O campus 1 está situado em uma área de 19780 m², com uma área útil de 6.132 m², sendo 2086 m² em salas de aulas; o campus 2 está situado em uma área de 71390 m², com uma área útil de 5125 m², sendo 2180m² em salas de aulas.

4.2 RELAÇÃO DE SALAS EXISTENTES CAMPUS I

Local	Quantidades	Área
Auditório	2	150 e 300 m ²
Banheiros	6	29 m ² cada
Biblioteca	2	480 m ² cada
Inst. Administrativa	1	1000 m ²
Secretária	1	70 m ²
Laboratórios Informática	3	64 m ² cada
Laboratórios Didáticos	3	96 m ² cada
Salas de aula	7	64 m ² cada
Salas de aula	11	95 m ² cada
Salas de aula	2	79 m ² cada
Salas de aula	2	112 m ² cada
Salas coordenação	6	8 m ² cada
Salas docentes	1	30 m ²



4.3 INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

4.3.1 Equipamentos

Equipamentos	Especificação	Quant.
Computadores	Pentium IV, Athon 2,3 GH e Semprom 2,4 GH com 512 Mb.	60
Impressoras	Laser	2
Projetores	Data-show	10
Retroprojetores		10
Televisores	29 polegadas	4

5 BIBLIOTECA

Cada uma das faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Ituverava (FEI) possui sua própria biblioteca. Desse modo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) possui sua biblioteca setorial, localizada no Campus I, enquanto a biblioteca da FAFRAM/FEI está localizada no Campus II.

Apesar de serem espaços distintos, com acervos próprios, as duas bibliotecas são acessíveis a todos os alunos matriculados nos diversos cursos oferecidos pelas mantidas da FEI. Daí porque, ainda que sucintamente, proceder-se-á à descrição de ambas.

Espaço Físico

a) Campus I:

BIBLIOTECA DA FFCL/FE		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA m²
Acervo	1	200 m ²
Sala de leitura	1	120 m ²
Sala de estudo em grupo	6	7,62 m ²
	2	7,28 m ²
Sala de vídeo	1	25,59 m ²
Box para estudo individual	20	24 m ²

5.1 ORGANIZAÇÃO

A habilidade em fazer pesquisa em bibliotecas começa com a compreensão de como elas são organizadas e com a familiaridade na utilização dos seus recursos.

As Bibliotecas da Fundação Educacional de Ituverava possuem um Guia do Usuário organizado com o objetivo de informar os serviços por ela oferecidos; serve como agente colaborador de informação manual e *on-line*, formas de obtenção de documentos,



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



normalização de referências bibliográficas, diretrizes para a elaboração de trabalhos científicos e demais serviços oferecidos à comunidade de usuários.

O acervo da Biblioteca está organizado por Assunto através do Sistema de Classificação de Dewey – CDD. 21. ed.

Autores identificados pela Tabela Cutter.

Catálogo - AACR2

O acervo (livros, teses, monografias...) está totalmente informatizado através do Banco de Dados Biblio's FEI, permitindo recuperação rápida e precisa das informações.

- Sistema de Busca Biblio's FEI, permitindo a localização e recuperação por Autor / Título / Editora / Assunto / Área / Classificação / Cutter.
- Acesso às Referências Bibliográficas elaboradas segundo a ABNT – NBR 6023.
- Base de Dados Cadastrais dos usuários contendo os vínculos institucionais e dados pessoais para transações de empréstimo e reserva de material.

A Biblioteca está cadastrada ao Sistema de Comutação Bibliográfica – COMUT.

Os computadores permitem o acesso à Internet em tempo integral.

5.2 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO

A Política de Atualização reserva especial papel às sugestões e indicações dos docentes, aptos a determinar as obras necessárias aos cursos, e, também, aos discentes, que são os primeiros a identificarem as necessidades e eventuais falhas e carências. O acervo é atualizado periodicamente durante todo o ano.

5.3 PESSOAL TÉCNICO

A administração da biblioteca fica a cargo de uma bibliotecária, devidamente inscrita no Conselho Regional de Bibliotecárias, e mais três auxiliares com treinamento específico.

Bibliotecária responsável: Vera M. Chaud de Paula – CRB-8/2567



5.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ACERVO

As Bibliotecas da Fundação Educacional de Ituverava têm seus horários de funcionamento de segunda à sexta, das 7h às 22h30, e no sábado, das 8h às 17h.

Atualmente, as bibliotecas possuem os seguintes acervos:

5.5 ACERVO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Acervo	Área de conhecimento	Quant.	Ano I
Livros	Ciências Agrárias	10919	
	Ciências Biológicas	2180	
	Ciências da Saúde	241	
	Ciências Exatas e da terra	3682	
	Ciências Humanas	8794	
	Ciências Sociais Aplicadas	11682	
	Engenharias	76	
	Linguística, Letras e Arte	10214	
	Generalidades	303	
Periódicos	Nacionais	205	
	Internacionais	42	
Revistas	Atualizações e Conhecimentos Gerais e Específicos	20/mês	
Jornais	Cidade, Região e Economia	10	
Fitas de Vídeo	Vários gêneros	857	
DVDs	Vários gêneros	696	
Mapas	Vários gêneros	69	
CD ROM	Vários gêneros	420	



5.6 REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS

DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários das Bibliotecas pertencentes à Fundação Educacional de Ituverava, independente da sua condição de enquadramento.

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. As bibliotecas prestam serviços aos professores, alunos, administração, funcionários e à comunidade em geral, oferecendo-lhes os serviços de:

- a) Referência;
- b) Empréstimo;
- c) Orientação bibliográfica;
- d) Acesso à Internet;
- e) Outros.

CAPÍTULO II

DO PESSOAL

Art. 2º. Cabe ao Bibliotecário: Adquirir, registrar, classificar, catalogar, preparar tecnicamente e transcrever no banco de dados, todo o material bibliográfico solicitado pelas Faculdades, colocando-os prontos para a circulação;

a) Controlar o uso das obras da Biblioteca, sendo-lhe facultativo colocar em reserva ou em regime especial de circulação as obras mais procuradas.

Art. 3º. O Bibliotecário é responsável:

- a) Por todos os materiais bibliográficos, móveis e utensílios existentes nas dependências da Biblioteca, no período de funcionamento;
- b) Pela direção do pessoal alocado na Biblioteca, devendo comunicar à Diretoria, por escrito, qualquer irregularidade, para as devidas providências;
- c) Pela manutenção da disciplina e ordem da Biblioteca.



CAPÍTULO III

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 4º. O horário da Biblioteca para atendimento ao público será: de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 17h00 e das 19h00 às 22h30. Aos sábados, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Parágrafo único: No período de férias escolares, o horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, da 7:00 h. às 17:00 h.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Poderá inscrever - se na Biblioteca como usuário dos serviços, os docentes, alunos, administração e funcionários da Fundação Educacional de Ituverava.

Parágrafo único: A Biblioteca é aberta à comunidade em geral, para leitura e pesquisa, sem a possibilidade de retirada do acervo.

Art. 6º. A inscrição será feita mediante:

- a) Apresentação do R.G;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Documento de vinculação com a FEI;
- d) Preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.

Art. 7º. O usuário inscrito receberá uma carteirinha, documento indispensável e intransferível, para sua identificação nas rotinas de empréstimos, devoluções e reservas.

Art. 8º. A renovação da inscrição será feita anualmente.

Art.9º. Qualquer alteração de endereço e/ou outras alterações na vida acadêmica deverão ser imediatamente comunicadas à Biblioteca, para atualização.

CAPÍTULO V

DO EMPRÉSTIMO

Art. 10º. Para empréstimo, será indispensável a apresentação da ficha de inscrição do usuário.

Art. 11. O cartão de empréstimo é de uso exclusivo do titular da inscrição.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



Art. 12. É vedado ao aluno, em débito com a Biblioteca, um novo empréstimo, até que seja feita a regularização.

Parágrafo único - A Biblioteca poderá solicitar a devolução da obra antes do prazo, caso seja necessário.

Art. 13. Aos usuários inscritos é facultado o empréstimo, nas seguintes condições:

Categoria	Quantidade	Prazo para devolução
a) Alunos de Graduação	5	7 dias
b) Docentes	10	10 dias
c) Alunos de Pós - Graduação	10	15 dias
d) Funcionários	3	5 dias

Parágrafo único: O material bibliográfico poderá ser renovado, por 3 (três) vezes consecutivas, desde que não esteja reservado.

Art. 14. Não serão emprestados (as):

- a) Obras de referência;
- b) Periódicos;
- c) Coleção especial;
- d) Obras reservadas pelos docentes para pesquisa;
- e) Outras obras, a juízo da direção da Biblioteca.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 15. O usuário é responsável pelas obras em seu poder, devendo devolvê-las na data marcada, ficando sujeito às penalidades:

§ 1º. Extravio de obras: a indenização dar-se-á por reposição da obra, não sendo possível, mediante reposição por outro título equivalente. Não serão aceitas cópias reproduzidas;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



§ 2º. O reaparecimento da obra extraviada, quando ocorra sem culpa da Biblioteca, não implicará na devolução da obra, objeto da reposição;

§ 3º. No caso de dano à obra é de responsabilidade do usuário repará-la.

§ 4º. Para aluno, multa por dia de atraso, em valor a ser estabelecido pelo bibliotecário;

§ 5º. Para professores, comunicação imediata da Biblioteca à Coordenadoria Pedagógica do respectivo curso, que solicitará, através de memorando, a devolução da obra, e tomarão as providências que se fizerem necessárias.

§ 6º. O aluno que repassar a obra a terceiros, responderá por todas as penalidades previstas neste regulamento.

§ 7º. A liberação do empréstimo será concedida pelo bibliotecário, imediatamente após a quitação dos débitos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O acervo da Biblioteca está informatizado, facilitando o acesso por meio do Sistema de Busca "BIBLIOSFEI", no qual o usuário tem acesso, pelo computador, à parte física da obra, seu conteúdo, área e referência bibliográfica atualizada nas normas da ABNT.

Art. 17. É proibido fumar e comer nas dependências da Biblioteca.

Art. 18. As questões não previstas neste Regulamento serão apreciadas e resolvidas pelo Bibliotecário, juntamente com a Direção das Faculdades e Colégio.



6 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A Fundação Educacional de Ituverava vem reformulando a sua política de valorização do seu pessoal técnico-administrativo, com incentivo na sua formação escolar, principalmente no que se refere à complementação de estudos. Além disso, está em fase de implantação de um plano de carreira para o corpo técnico-administrativo. Abaixo encontramos a relação do corpo técnico-administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava

SECRETARIA DA FFCL		
Nome	Função	Formação
Fátima Aparecida R. Borges	Escrituraria	Licenciada em Matemática
Eloíza de Souza Peres	Aux. de Secretaria	Licenciada em Letras
BIBLIOTECA		
Nome	Função	Formação
Vera Mariza Chaud de Paula	Bibliotecária	Biblioteconomia
Cássia Dias Onofre	Aux. Biblioteca	Graduada em Fisioterapia
Eliane Ap. Takeda de Oliveira Borges	Aux. Biblioteca	Graduada em Direito
Maria de Fátima Ferreira	Aux. Biblioteca	Graduada em Pedagogia
Maria Lúcia da Luz Leão	Aux. Biblioteca	Graduada em Pedagogia
Bruna Cristina Theodoro da Silva	Estagiária	Graduada em Direito
Rafaela Campos Politano	Estagiária	Graduada em Pedagogia

LABORATORIO		
Nome	Função	Formação
Rosa Regina Fiumari	Aux. De Laboratório	Química
Olga Keiko Okubo	Aux. De Laboratório	Química

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA**

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



ADMINISTRAÇÃO		
Nome	Função	Formação
Edson Adão Martins	Jardineiro	Ensino médio completo
Joel Jacinto	Jardineiro	6ª série
Luciano Ferreira dos Santos	Jardineiro	Ensino fund.completo
Jorge Aparecido Vieira	Jardineiro	Ensino médio completo
Maria Aparecida Borba Martins	Servente de limpeza	Ensino superior completo
Elizabeth Paião da Silva Araujo	Servente de limpeza	5ª série
Suely Aparecida Borges de Freitas	Servente de limpeza	Superior incompleto
Fernanda dos Santos Mariano M. Ribeiro	Servente de limpeza	Ensino médio completo
Nilva dos Reis Moreira Mathias. Teixeira	Servente de limpeza	Ensino fund. Completo
Silvana Conegundes Cassiano de Oliveira	Servente de limpeza	Ensino médio completo
Sonia Maria Pugliani	Servente de limpeza	8ª série incompleta
Sonia Regina Tavares	Servente de limpeza	Ensino dun. Completo
Ronaldo Xavier Fernandes	Técnico eletricista	Ensino médio completo
Julio Cesar Pedro	Motorista	Ensino médio completo
Luiz Antonio Andrade Pugliani	Motorista	8ª série incompleta



7 CONTEXTO EDUCACIONAL REGIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA

A implantação do Curso de Ciências Contábeis da FFCL levou em consideração os aspectos regionais de Ituverava e região. Os alunos da FFCL, em sua maioria, são oriundos de cidades que estão em um raio de 60 km.

A opção pela abertura do curso de Ciências Contábeis que está prevista no PDI (2009 a 2013) e foi baseada principalmente no fato de que em uma pesquisa de campo realizada pela C.P.A., no final do ano de 2008, na região de abrangência da FFCL. O referido curso foi o segundo mais lembrado, com 13% de intenção. Tal fato despertou a discussão no Fórum de Auto-avaliação da FFCL, no mesmo ano, e resultou na inclusão deste curso no Plano de Desenvolvimento Institucional da FFCL para o quinquênio 2009 a 2013.

Outro fato que corroborou para o pedido de autorização do curso de Ciências Contábeis foram os dados apresentados pelo estudo do SINDICADO DAS MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEMESP, o referido curso está entre os oito cursos mais procurados em instituições particulares, com mais de 4% das matrículas.

O fato da FFCL apresentar também o curso de Bacharelado em Administração facilitou a elaboração do PPC do curso de Ciências Contábeis, já que o primeiro conta com profissionais da área de Contabilidade, além de outras áreas correlatas. Assim, pôde-se utilizar das experiências dos docentes para implantar um projeto de instalação do curso de Ciências Contábeis com particularidades que atendam Ituverava e região.

A condição econômica da região vem passando uma profunda transformação, principalmente no que se refere a atividade agrícola, refletindo-se no poder aquisitivo da população. Segundo dados coletados pelo IBGE, (Tabela I) os valores ainda são considerados medianos com algumas exceções. Esta situação é confirmada pelas informações coletadas dos alunos ingressantes, principalmente pela equipe de concessão de bolsas e assistência Social



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



da Fundação Educacional de Ituverava, mostrando que o aluno da Faculdade apresenta uma renda média per capita de um salário mínimo.

A Faculdade também participa de vários programas sociais que permitem o acesso do aluno carente a Cursos Superiores, como o FIES - Financiamento Estudantil, o Prouni – Programa Universidade para todos, que são oferecidos pelo governo Federal; Escola da Família do Governo Estadual.

Tabela I: Renda per-capita das cidades que são atendidas pelos cursos da FFCL

CIDADES	VALORES (R\$)	CIDADES	VALORES (R\$)
Aramina	13.583,57	Patrocinio Paulista	18.993,68
Buritizal	29.688,54	Pedregulho	14.707,81
Cristais Paulista	18.735,81	Rifaina	8.367,82
Guáira	16.921,86	Sales de Oliveira	15.968,30
Guará	11.096,82	São Joaquim da Barra	15.767,62
Igarapava	17.416,25	Ituverava	10.925,83
Ipuã	10.167,50		
Jeriquara	21.188,97		
Miguelópolis	11.028,16		
Morro Agudo	20.504,31		
Nuporanga	18.203,88		
Orlândia	19.681,29		
Brasil	15.700,00	Região (média)	16.433,20

Fonte IBGE



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



Os dados coletados mostram que cerca de 30% dos alunos que iniciam o estudo no ensino fundamental, conseguem seguir os estudos no ensino Médio. Desses, uma grande parcela é impedida de seguir os seus estudos em um curso superior.

Segundo o Plano Nacional de Educação, a população realizada pelo IBGE em 1997 acusa uma população de 16.580.383 habitantes na faixa etária de 15 a 19 anos. Estavam matriculados no ensino médio, no mesmo ano, 5.933.401 estudantes. Significa que, idealmente, se o fluxo escolar fosse regular, o ensino médio comportaria menos que a metade de jovens desta faixa etária. Isso é muito pouco, especialmente quando se considera a acelerada elevação do grau de escolaridade exigida pelo mercado de trabalho. Segundo dados obtidos, para o ano de 2010 a porcentagem na região de Ituverava é maior, ficando em torno de 68% da população com idade entre 15 a 17 anos matriculados na escola (Tabela II).

Tabela II: Taxa de escolarização bruta do ensino médio de pessoas de 15 a 17 anos para a área de abrangências da FFCL.

CIDADE- ESTADO	PESSOAS – 15 A 17 ANOS	MATRÍCULAS NO E. M.	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA - EM
ARAMINA-SP	435	195	45%
BURITIZAL – SP	314	84	14%
CRISTAIS PAULISTA - SP	683	307	63%
GUAÍRA-SP	2871	1.430	76%
GUARÁ-SP	1714	662	68%
IGARAPAVA-SP	2244	1029	80%
IPUÃ-SP	1181	538	81%
ITUVERAVA-SP	3080	1507	69%
JERIQUARA-SP	280	154	56%
MIGUELÓPOLIS-SP	1746	874	90%
MORRO-AGUDO-SP	2549	976	60%
NUPORANGA-SP	556	260	81%
ORLÂNDIA-SP	3313	1613	82%
PATROCÍNIO PAULISTA-SP	1175	544	82%
PEDREGULHO-SP	1406	637	65%
RIFAINA-SP	263	132	73%

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA**

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP:-14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



SALES OLIVEIRA-SP	878	337	75%
SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP	3714	1772	71%

Fonte IBGE

Se considerarmos os alunos que terminam o ensino médio, os números de alunos que ingressam no ensino Superior é bastante reduzido. Segundo o PNE, uma das metas seria, até o final da década, pelo menos 30% da população entre 18 a 24 anos deveria estar cursando o ensino superior. As médias da região estão em torno de 10%. As exceções ficam por conta de Ituverava, Orlandia E São Joaquim da Barra, que contam com Faculdades, Igarapava e Morro Agudo, que são cidades maiores e contam com recursos para o transporte dos alunos.

A Fundação Educacional de Ituverava, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, acredita que a população desta região com 300.000 habitantes está ainda muito carente de educação superior. Das vinte cidades, apenas três apresentam Instituições de Ensino Superior, que são os municípios de, Ituverava, Orlandia e São Joaquim da Barra, com oferta de aproximadamente de 2000 vagas anuais para uma população estimada de 30.000 jovens entre 18 a 24.

Tabela III: Número estimados de alunos matriculados em cursos superior na região de abrangência da -FFCL.

CIDADES- ESTADO	PESSOAS ENTRE 18 E 24 ANOS	MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR*	PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR
Aramina-SP	579	40	7%
Buritizal-SP	471	75	16%
Conceição das Alagoas-MG	2268	**	**
Conquista-MG	1121	**	**
Cristais Paulista-SP	910	50	6,1%



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



Delta-MG	602	**	**
Guaíra-SP	4695	514	11%
Guará-SP	2660	370	14%
Igarapava-SP	3396	660	19%
Ipuã-SP	1700	185	11%
Ituverava-SP	4922	850	17%
Jeriquara-SP	464	30	6,4%
Miguelópolis-SP	2700	330	12,2%
Morro Agudo-SP	3479	500	14,4%
Nuporanga-SP	727	95	13%
Orlândia-SP	4641	900	19%
Patrocínio Paulista-SP	1468	107	7,2%
Pedregulho-SP	2021	126	6,2%
Rifaina-SP	439	**	**
Sacramento-MG	2745	**	**
Sales de Oliveira-SP	1226	20	2%
São Joaquim da Barra-SP	5722	850	15%
MÉDIA			10%

Fonte: IBGE e secretarias municipais de educação.

** Sem dados



8 PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

O presente projeto político pedagógico foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia da FFCL

8.1 MODALIDADE PRESENCIAL

8.1.1 JUSTIFICATIVA

A Fundação Educacional de Ituverava, na busca permanente pela sintonia com os novos tempos, e a aplicação das novas tecnologias da informação e da comunicação no âmbito educacional, atenta às mudanças e renovações, como também impulsionada pelas necessidades educacionais e de formação de profissionais para atuar nessa área, não poderia deixar de eximir-se de seu compromisso com os projetos que buscam a melhoria da educação.

Nesse sentido, a criação do curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, oferecido na modalidade EAD, justifica-se, principalmente, pela compreensão das necessidades da demanda de formação de educadores habilitados para o exercício da docência na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, além de possibilitar a docência na modalidade normal de nível médio, e em cursos de Educação Profissional, e ainda, e nas áreas de gestão e de organização escolar (gestão, supervisão ou orientação escolar) assim como, em processos educativos não formais, bem como em outras áreas, nas quais sejam também previstas conhecimentos pedagógicos.

Atualmente há uma deterioração da qualidade da educação ofertada nas escolas públicas, diversos são os fatores determinante e, muitos deles, estão diretamente ligados às relações sociais e econômicas as quais está submetida a grande parte da população, mas, também é sabido, que a baixa qualidade na formação dos professores também contribui para isso. Essa é uma constatação que não pode levar ao imobilismo dos que fazem a educação, pelo contrário, o sistema educacional deve buscar, sem perder de vista a globalidade e as circunstâncias, desenvolver ações peculiares que orientem novas práticas



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



educativas. Para isso, torna-se necessário que os cursos de licenciatura, enquanto parte desse sistema, participem de forma crítica, exercendo sua função social de conquista e vivência da cidadania dos integrantes da sociedade que se quer democrática, investida na formação de profissionais capacitados para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea e as necessidades educacionais do nosso tempo.

Esse é um desafio para a Fundação Educacional de Ituverava, que propõe um curso de licenciatura em Pedagogia, na modalidade EAD, articulando a formação aos aspectos inovadores que se apresentam no mundo moderno. No caso específico do pedagogo, ele deve atuar em espaços escolares e não escolares na docência, gestão educacional e produção/difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo educacional.

A proposta desse curso é superar a visão dicotômica, em que de um lado se coloca a teoria e de outro a prática, historicamente presente no processo ensino-aprendizagem, busca-se, portanto, uma concepção de currículo que leve em conta as experiências vivenciadas no âmbito educacional, de modo a proporcionar aos alunos a reflexão e a otimização de sua prática profissional. Desse modo, esse curso de Pedagogia possibilitará a formação do pedagogo capaz de atuar nos processos sociais e criar alternativas com potencial para enfrentar as problemáticas que emergem do mundo atual.

Ao oferecer um curso à distância, a FEI, procurou não perder de vista que a educação a distância é baseada em um aprendizado em formato de rede, em que todos os pontos de articulação devem funcionar bem para que o aprendizado se efetive da melhor forma possível. Em nossa rede, os principais atores envolvidos no processo são os professores especialistas no conteúdo, em sua maioria mestres e doutores, os tutores e os alunos. Nessa rede, ainda se encontra uma série de profissionais capacitados para dar suporte técnico e didático aos professores responsáveis pela elaboração do material de apoio e aos alunos. Dessa forma, reitera-se o compromisso com a qualidade do curso.

Assim, nestes trinta e cinco anos de existência, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava vem proporcionando um ensino de Qualidade a uma parcela da população que normalmente não apresenta muitas condições econômicas para frequentar um Curso Superior.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



Outro ponto a se destacar é que esta mesma parcela da população, normalmente, freqüenta uma Escola Pública que nem sempre fornece condições mínimas de aprendizagem, o que resulta em uma grande defasagem de conhecimentos. Assim estes alunos devem sofrer, principalmente, nos primeiros meses dos cursos, ações que visam o “nivelamento”, alcançando o mínimo de condições para prosseguir em um curso Superior.

Os professores, Coordenadores e Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava têm consciência de que a sua situação não se revela das mais confortáveis; já que, diferentemente das Escolas Públicas que recebem alunos oriundos normalmente de escolas particulares e com maior quantidade de conhecimento, os alunos que normalmente ingressam em Instituições particulares devem ser inicialmente recuperados e, posteriormente, preparados para o mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais competitivo.

8.1.2. BASE LEGAL

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/1996
- Resolução CNE/CP nº1, de 15 de maio de 2006 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia
- Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007.

8.2 OBJETIVO GERAL

- Formar o pedagogo com visão da totalidade do trabalho docente e não docente habilitado para atuar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade normal e em cursos de Educação Profissional, na Gestão escolar, Supervisão e Orientação do Ensino, com sólida formação, capaz de diagnosticar problemas e apresentar soluções no campo da educação escolar e não-escolar e, educação popular, de



modo a garantir o desenvolvimento de múltiplas competências e saberes necessários à atuação profissional do pedagogo.

8.3 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

Com a universalização do acesso à escola, a sociedade brasileira - e em especial a escola – tem enfrentado o desafio de incorporar grupos sociais que historicamente foram excluídos dos processos de escolarização. No enfrentamento desse desafio, cabe ao pedagogo contribuir na tarefa de democratizar o acesso aos conhecimentos visando, entre outros objetivos, a promoção da melhoria nas condições de vida das pessoas. De modo mais específico isso implica em ser um profissional capaz de investigar, refletir, gerar conhecimento, gerir e ensinar tanto no âmbito escolar como em espaços não-escolares. Tais competências são coerentes com aquilo que o “Perfil do Profissional a Ser Formado pela FEI” acentua:

Formar um educador capaz de atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas e experiências educacionais escolares e populares, tendo as seguintes características:

- Pesquisador, intelectual auto-reflexivo, sensível à multiculturalidade, com domínio de conhecimentos teórico-práticos, políticos e sociais, capaz de aprender de forma autônoma e contínua, capaz de atuar em equipes multidisciplinares.
- Pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional.
- Capacidade de compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões físicas, psicológica, intelectual e social.
- Criatividade para fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.
- Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes e Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



- Disposição para relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas.
- Promover e facilitar relações de cooperação e integração entre a escola, a família e a comunidade.
- Habilidade para identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em vista de realidades complexas, visando contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras.
- Ter consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras.
- Participar da gestão das instituições contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico, assim como, planejar, executar, acompanhar e avaliar programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares.
- Ser comprometido com a construção de uma sociedade justa, fraterna e democrática;

HABILIDADES, ATITUDES E COMPETÊNCIAS DO PEDAGOGO.

As habilidades, atitudes e competências abaixo foram elaboradas com base na legislação vigente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais não se constituindo em definitivas, mas possíveis de complementação e aperfeiçoamento. Dizem respeito à própria construção do conhecimento e envolvem: o comprometimento com os valores de uma sociedade democrática; a compreensão do papel social da escola, domínio dos conteúdos e sua contextualização, domínio do conhecimento pedagógico, conhecimento de processos de investigação, atitude de disponibilidade e flexibilidade para mudança e aperfeiçoamento profissional.



Estão inseridas:

I – No conhecimento específico:

- Dominar os conteúdos disciplinares e as respectivas didáticas e metodologias com vistas a conceber, contribuir e administrar situações de aprendizagem e de ensino;
- Sólida formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, que permita a apropriação do seu processo de trabalho em condições de exercer a análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;
- Compromisso social com a educação, estimulando a análise política da educação e das lutas de seus profissionais, articulada com os movimentos sociais mais amplos;

II - No plano cultural:

- Compreender e valorizar os diferentes padrões e produções culturais existentes na sociedade contemporânea;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras.

III - No trabalho coletivo e interdisciplinar:

- Capacitação para atuar coletivamente no cotidiano do trabalho educacional, viabilizando a articulação vertical e horizontal entre as disciplinas;
- Vivenciar o trabalho coletivo interdisciplinar no trabalho pedagógico, de forma interrogativa e investigativa, contribuindo para a construção de saberes e conhecimentos no campo educacional;
- Contribuir com o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico de maneira coletiva e solidária, interdisciplinar e investigativa, desenvolvendo saberes educacionais, a partir das questões vividas na prática educativa.

IV - Na gestão educacional e Projeto Político-Pedagógico:

- Atuar no planejamento, organização e gestão de sistemas de ensino, nas esferas administrativas e pedagógicas;
- Contribuir com o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da instituição em que atua, realizando o trabalho pedagógico de maneira coletiva e solidária, interdisciplinar e



investigativa, desenvolvendo saberes educacionais, a partir das questões vividas na prática educativa.

V - Na articulação teoria-prática:

- Buscar articuladores que garantam a unidade teórico-prática no trabalho pedagógico, tendo parâmetros claros que orientam a tomada de decisão, em relação à seleção, à organização e à seqüência dos conteúdos curriculares, que superem a forma atual da organização da escola e do currículo.
- Possuir sólida formação acadêmica, entendida como novas formas de relação teoria/prática, o que implica em assumir uma outra postura em relação ao conhecimento que supere as fronteiras entre as disciplinas das diferentes áreas do conhecimento;

VI - Na prática educativa como objeto de pesquisa:

- Desenvolver pesquisas no campo teórico-investigativo da educação e, especificamente, da docência, podendo dar continuidade, como pesquisador, à sua formação;
- Capacidade de articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica.
- Desenvolver atividades de ensino e pesquisa articuladas ao contexto social, pautando sua conduta em princípios éticos, políticos econômicos e sociais.

VII – Na gestão democrática:

- Capacidade de atuar através da gestão democrática em instituições de ensino como forma superação das relações de poder que se reproduzem no cotidiano da escola rumo à construção de novas formas de relação de trabalho.
- Aplicar a gestão democrática em instituições não escolares, mas que se faz presente o trabalho do pedagogo.
- Implementar as políticas educacionais em espaços escolares e em órgãos dos sistemas de ensino.

VIII - Na dimensão ética:

- Compromisso com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da sociedade.
- Capacidade de identificar problemas socioculturais e educacionais, propondo respostas

criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visam a superar a exclusão social.

8.4 CAMPOS DE ATUAÇÃO

O campo de atuação do licenciado em Pedagogia deve ser composto pelas seguintes dimensões

- Docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, na Educação de Jovens e Adultos, assim como na Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de em outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos;
- Gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação;
- Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.
- Em áreas emergentes do campo educacional.

9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

O processo de avaliação de aprendizagem na Educação a Distância, embora possa se sustentar em princípios semelhantes aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos:

- Um dos objetivos fundamentais da EAD é de obter dos alunos não só a capacidade de reportar idéias ou informações, mas sim a capacidade de produzir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente as situações concretas do mundo.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



- No contexto da EAD o aluno não conta, normalmente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao aluno: buscar interação permanente com os tutores, coordenadores, professores responsáveis pelo material de apoio e equipe técnica, todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança frente ao trabalho realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também do desenvolvimento de sua capacidade de analisá-los. Por se tratar de um curso de Licenciatura há uma preocupação, que é o de desencadear um processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do aluno na produção do conhecimento, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimentos, obtidas em sua prática e experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso.

A interação aluno/professor será estabelecida por momentos presenciais, no qual serão oferecidos orientações e desenvolvimentos de aspectos específicos das disciplinas e atendimento às atividades.

Além disso, os fóruns e a telefonia 0800 permitem a aproximação do aluno com os professores, tanto no modo "on line", como "off-line". Os professores/tutores estarão disponíveis para atendimento dos alunos durante duas horas semanais.

Para tanto, é proposto uma rotina de observação, descrição e análise contínua da produção do aluno que, embora se expresse em diferentes níveis e momentos, não deve alterar a condição processual da avaliação.

A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos, segundo aprovação dos Conselhos Pedagógicos e de Superior de Administração.

Avaliação presencial:

Composta por proposições, questões e temáticas que lhe exijam não só um nível de síntese dos conteúdos trabalhados, mas também a produção de textos escritos, com nível de estruturação que um texto acadêmico exige. Essas questões ou proposições são



elaboradas pelos professores responsáveis pelo material de apoio, com a colaboração e participação dos tutores.

Essa avaliação será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 6.0 (seis), composta por:

A – 10 questões objetivas, sem consulta – 2.0

B – 2 a 4 questões abertas, com consulta – 4.0

Atividades desenvolvidas a distância:

Essa avaliação tem por objetivo observar e analisar como se dá o processo de estudo do aluno:

se está acompanhando as abordagens e discussões propostas no material de apoio; quais os graus de dificuldades encontradas na relação com os conteúdos trabalhados; como é seu relacionamento com a orientação acadêmica; como desenvolve as propostas de aprofundamento de conteúdos; se mantém um processo de interlocução permanente com os tutores; como se relaciona com outros alunos do curso; se têm realizado as tarefas propostas em cada unidade; se tem utilizado diferentes canais para sua comunicação com os tutores; se é capaz de estabelecer relações entre os conhecimentos trabalhados e sua prática pedagógica; se tem feito indagações e questionamentos sobre as abordagens propostas.

Essa avaliação será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 4.0 (quatro), composta por:

A – Portfólio – 2.0

As atividades previstas para cada disciplinas que serão avaliadas pelo professor/tutor , para todos os alunos “on-line” e “off-line”.

B – Fórum – 1.0

Nestas atividades os alunos participarão com opiniões, idéias sobre os temas referentes a cada disciplina.

C –Auto -avaliação – 1.0



No final de cada disciplina os alunos responderam uma série de teste de todas as disciplinas sorteadas pelo AVA . No caso dos alunos off-line estes receberam os testes pelo correio.

Considerar-se-á aprovado no componente curricular o estudante que obtiver média igual ou superior a 7.0 (sete). Resultado da soma das notas das avaliações a distância e das avaliações presenciais.

O aluno que não obtiver média 7.0 (sete) deverá realizar um exame final, válido, também para os alunos que não fizeram a prova presencial.

O aluno que eventualmente perderem as provas presenciais, poderão solicitar a segunda chamada, conforme determinação do Conselho Superior de Administração.

A reprovação do estudante no componente curricular, após a publicação da média final, ocorre:

Quando a média final for inferior a 5.0 (sete), em decorrência de:

O aluno retido na disciplina deverá cursá-la em regime de dependência, conforme determinações dos Conselhos Pedagógicos e de Administração Superior.

Também são consideradas atividades acadêmicas de caráter obrigatório, o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e, o Seminário Temático. O presente Projeto prevê a atuação de um Coordenador encarregado de orientar os trabalhos de Estágio Supervisionado e os Trabalhos de Conclusão de Curso e os Seminários Temáticos.

10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A sensibilização da comunidade acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava foi iniciada em fevereiro de 2005 pela CPA - Comissão Própria de Avaliação, sendo executada através de diversas ações de reflexão com a comunidade acadêmica.

O modelo de Auto-Avaliação Institucional proposto para o FFCL está inserido no próprio Planejamento da Instituição, a partir de uma visão integradora, conforme descreveremos a seguir.



Como documentos principais para avaliação do curso podemos citar: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico, Pesquisa e Extensão, Programa de Pós-Graduação, Planejamento das atividades técnico-administrativas. Os dados a serem levantados foram quantitativos e qualitativos:

- a) Quantitativos: os dados foram buscados nas fontes: Centro de Processamento de Dados; Secretaria Geral, Tesouraria, Biblioteca, Departamento de Pessoal e outros;
- b) Qualitativos: os dados foram obtidos mediante aplicação de questionários a alunos (sobretudo formandos dos dois últimos anos); professores; funcionários; coordenações acadêmicas e administrativas; Externo: egressos dos cursos.

Os questionários levantaram opiniões sobre:

- fatores relativos às condições para o desenvolvimento das atividades curriculares (contextos + insumos): recursos humanos, infra-estrutura, perfil profissional visado, aspectos curriculares, organização, funcionamento e gestão.
- fatores relativos ao processo pedagógico e organizacional utilizado no desenvolvimento das atividades curriculares: enfoque curricular, corpo docente, disciplinas e atividades, corpo discente, eficiência e eficácia do curso, integração com a comunidade.
- fator relativo aos resultados alcançados: qualidade do curso.

Uma vez coletados, processados e organizados, os dados foram discutidos e divulgados com reflexo direto no projeto pedagógico do curso

11 ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

Os discentes da FFCL dispõe de um programa institucionalizado de atendimento psicopedagógico, com uma profissional contratada para tal atividade. Os alunos podem solicitar atendimento ou são encaminhados pelos professores e coordenadores. A Resolução da CONSUP 01/2005 determina que o apoio psicopedagógico objetiva auxiliar o aluno no aspecto emocional, durante as diferentes etapas do curso da Faculdade. Tem como funções a



triagem, diagnóstico e as orientações cabíveis ao aluno no que se refere à: sua satisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para o estudo; crises em relacionamentos; dificuldades com cursos e ou professores; dúvidas sobre a Faculdade ou quanto sua vocação com a carreira que escolheu; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem. Para tanto, serão oferecidos atendimentos individuais grupos de discussão/reflexão, palestras ou quaisquer outros meios tecnicamente apropriados para discussão, esclarecimentos ou orientações.

12 PROGRAMA DE NIVELAMENTO DA FFCL

O curso de Pedagogia, como os outros cursos da FFCL , terá à disposição dos seus alunos ingressantes um programa de nivelamento. Este programa está baseado na oferta de conteúdos básicos que auxiliam os discentes com problemas na formação da sua educação básica. Os professores das disciplinas iniciais apresentarão relatórios no primeiro mês, com as deficiências que serão avaliadas pelo NDE e posteriormente, cursos de nivelamento serão preparados e oferecidos aos sábados para todos os alunos ingressantes que eventualmente apresentarem problemas. Os professores envolvidos com as aulas de nivelamento serão convocados pelo Diretor da FFCL após solicitação do Coordenador do Curso.

13 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O núcleo de estudos deverá proporcionar aos estudantes concomitantemente, experiências cada vez mais complexas e abrangentes de construção de referências teórico-metodológicas próprias da docência, além de oportunizar a inserção na realidade social e laboral de sua área de formação. Por isso, as práticas docentes deverão ocorrer ao longo do curso, desde seu início.

A dinamicidade do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia deverá ser garantido por meio da organização de atividades acadêmicas, tais como: iniciação científica, extensão, seminários, monitoria, estágios, participação em eventos científicos e outras alternativas de caráter científico, político cultural e artístico.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



O estudo dos clássicos, das teorias educacionais e de questão correlatas, geradas em diferentes contextos, nacionais, sociais, culturais devem proporcionar, aos estudantes, conhecer a pluralidade de bases do pensamento educacional. Este estudo deverá possibilitar a construção de referenciais para interpretar processos educativos, que ocorram dentro e fora das instituições de ensino, para planejar, implementar e avaliar processos pedagógicos, comprometidos com a aprendizagem significativa, e para participar da gestão do sistema e de instituições escolares e não-escolares.

Os estudos metodológicos do processo educativo não se descuidarão de compreender, examinar, planejar, propor em prática e avaliar processos de ensino e de aprendizagem, sempre tendo presente que tanto quem ensina, como quem aprende, sempre ensina e aprende conteúdos, valores, atitudes, posturas, procedimentos que se circunscrevem em instancias ideológicas, sociais, econômicas e culturais. Em outras palavras, não há como estudar processos educativos, na sua relação ensinar-aprender, sem explicar o que se quer ensinar e o que se pretende aprender. Esses estudos deverão, pois se articular com os fundamentos da prática pedagógica, buscando estabelecer uma relação dialógica entre quem ensina e quem aprende.

Esses estudos deverão, pois, se articular com os fundamentos da prática pedagógica, buscando estabelecer uma relação dialógica entre quem ensina e quem aprende.

PROCEDIMENTOS

A carga horária total de Estudos Integradores será dividida entre os anos/semestres do curso da seguinte forma:

1º ano: 100 horas

2º ano: 100 horas

3º ano: 100 horas

Por essa divisão, o aluno deverá cumprir integralmente as horas atribuídas às atividades de Estudos Integradores em cada ano. Ao término dos três anos do curso, a carga horária total de Estudos Integradores terá sido cumprida.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



DETALHAMENTO

A realização das horas de Estudos Integradores será feita por meio de Projetos cujas diretrizes serão definidas e detalhadas conjuntamente pelo coordenador do curso e pelos professores responsáveis. A par dessas diretrizes, os alunos elaboram, individualmente ou em grupos, o projeto que cumprirá a carga de Estudos Integradores indicada pelos professores responsáveis pelos mesmos. As diretrizes para elaboração dos projetos devem levar em conta os estudos integradores como movimento contínuo entre saber fazer e o fazer na busca de significados.

Em cada semestre será elaborado (professor + coordenador) um Programa coordenado de Estudos Integradores. Esse programa detalhará a carga horária de estudos do semestre, as diretrizes de atividades a serem desenvolvidas, os objetivos dessas atividades, e demais orientação que possibilitem ao aluno elaborar e executar, individualmente ou grupalmente seu projeto.

AVALIAÇÃO

Nos Estudos Integradores, o aluno será avaliado pela elaboração e execução de um estudo em cada semestre.

Este estudo será realizado conforme as orientações e diretrizes constantes do Programa coordenado de Estudos Integradores

A partir das diretrizes do Programa coordenado, o aluno produzirá um material relatando as intenções e os resultados de suas atividades.

Para fins de avaliação, o aluno produzirá:

Projeto – Indicando, justificando, apontando objetivos

14 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado constitui-se em atividade curricular obrigatória e atende os princípios das Diretrizes Nacionais para o curso de Pedagogia.

Deverá ser realizado, ao longo do curso em: Gestão escolar, na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e adultos, Educação



Profissional. O estágio será realizado em ambientes escolares e não-escolares, que amplie e fortaleça atitudes éticas, conhecimentos e competências, conforme o previsto acima. Nessa perspectiva, o estágio assume uma direção vertical por relacionar-se à uma temática específica, mas também uma direção horizontal, visto que os diferentes focos do estágio devem permitir uma visão global de ambientes escolares e não-escolares.

O estágio supervisionado pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um profissional experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um professor supervisor acadêmico. Deve proporcionar ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se forme como autor de sua prática, por meio da vivência institucional sistemática, intencional, norteada pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio.

São considerados também como eixos metodológicos do curso, o princípio educativo do trabalho concebido na indissociável relação teoria/prática e o princípio da construção histórica e interdisciplinar do conhecimento, desenvolvido através de atitudes investigativas e reflexivas da prática educacional, com vistas a dar à teoria sentido menos acadêmico e mais orgânico.

A adoção desse princípio implica uma dinâmica curricular que torne o “vivido pensado” e o “pensado vivido”, com a incorporação, no processo de formação acadêmica, da experiência profissional a ser vivenciado pelos licenciados e pela dialeticidade entre o desenvolvimento teórico das disciplinas e sua construção pela prática, ou seja, a reflexão teórica e prática do professor estarão presentes de forma notória na experiência da formação profissional. Essa direção metodológica implica inter-relações epistemológicas em que a construção integradora do conhecimento põe-se com princípio também fundamental no desenvolvimento do curso, buscando-se o reconhecimento da autonomia relativa a cada área de conhecimento da realidade educacional.

O Estágio Supervisionado tem por finalidades:

I – A compreensão das questões pertinentes ao contexto social, político e econômico em que a instituição escolar está inserida;



II – O trabalho com os componentes curriculares deve estar subsidiado na unidade teórico-prática para assegurar a visão de totalidade da prática pedagógica na formação do educador, eliminando distorções decorrentes da priorização de um dos dois pólos.

III – Constituir-se em momentos privilegiados de reflexão sobre a realidade escolar, seus determinantes e possibilidades históricas de intervenção.

IV – Garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão desenvolvendo uma postura crítica no aluno pesquisador.

O Estágio Supervisionado visa assegurar aos graduandos em Pedagogia, experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- Na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- Na Educação de Jovens e Adultos;
- Na participação em atividades de gestão educacional, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos escolares e não-escolares.

À coordenação de estágio é responsável por:

I – Garantir a execução coletiva das atividades do Estágio Supervisionado estabelecidas no Manual

Acadêmico de Estágio em conformidade como esse Projeto Político Pedagógico;

II – Elaborar e cumprir um calendário de atividades;

III – Coordenar reuniões com alunos, supervisores e professores que atuam nas séries envolvidas com o estágio;

IV – Estabelecer contato com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, escolas privadas, e demais instituições onde serão campos de estágios, para definição de escolas e divulgação da proposta de estágio do Curso de Pedagogia;

V – Organizar seminários de Prática de Ensino;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



VI – Coordenar o planejamento, execução e avaliação de estágios, em conformidade com os planos de ensino e plano de acompanhamento das supervisões.

Os Supervisores de estágio são responsáveis por:

I – Conhecer e atual a partir de Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia.;

II – Cumprir com as ementas e os objetivos do Plano de Ensino;

III – Subsidiar e acompanhar as atividades do estágio, orientando, coordenando e avaliando os projetos elaborados coletiva e individualmente, construídos a partir da proposta de estágio supervisionado;

IV – Elaborar e cumprir, coletivamente, o calendário de atividades, conforme cronograma previsto pela coordenação;

V – Proceder a análise dos relatórios, artigos e demais produções acadêmicas das Práticas de Ensino, a fim de garantir o cumprimento do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia.

Esse Projeto Pedagógico prevê a elaboração do Manual Acadêmico de Estágio.

15 TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e sua aprovação são condições *sine qua non* para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, define-se como um trabalho escrito, de autoria individual ou, elaborado em grupos de até três alunos, concluintes do curso de Pedagogia, dando cumprimento às diretrizes curriculares definidas pelo CNE/MEC.

O TCC constituir-se-á de reflexões sobre:

- A prática profissional (estágio) a partir do referencial teórico com levantamento de propostas de intervenção, prevenção e análises, embasadas em pressupostos teóricos-metodológicos da educação.
- Um trabalho teórico de sistematização do conhecimento da educação e gestão escolar.
- Temas sociais que correspondam à realidade que perpassam pela educação escolar.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



O TCC será elaborado pelo aluno sob a orientação dos professores do curso de Pedagogia. Todo professor orientará TCCs, conforme o número de alunos, distribuídos equitativamente pelo número de orientadores. Compete ao orientador:

- Orientar o(s) aluno(os) nas práticas investigativas e nas técnicas de elaboração de um trabalho de iniciação científica;
- Estabelecer com o orientando um plano de estudo, o cronograma, os horários de atendimento e outras providências necessárias;
- Indicar bibliografia básica para o(s) temas(s) de sua especificidade.
- Definir ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apreciado pela Banca Examinadora.

A apresentação do TCC seguirá as normas de um trabalho de iniciação científica desde sua estrutura à metodologia correspondente, incluindo observância às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, com orientação da biblioteca da FEI e dos professores orientadores.

A monografia terá em sua totalidade, um mínimo de 60 (sessenta) páginas e no máximo 120 (cento e vinte) páginas a mais, obedecendo à seguinte padronização:

Pré – Textuais

Capa Obrigatória

Folha de rosto Obrigatória

Folha de aprovação Obrigatória

Dedicatória Opcional

Agradecimentos Opcional

Epígrafe Opcional

Resumo Obrigatório

Lista de ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc) Opcional

Lista de Siglas e abreviaturas Opcional

Sumário Obrigatório



Textuais

Introdução Obrigatório

Desenvolvimento Obrigatório

Considerações finais Obrigatório

Pós-textuais

Referências Obrigatório

Obras consultadas Opcional

Apêndices Opcional

Anexos Opcional

Glossário Opcional

Compete ao orientando:

- Desenvolver as atividades de elaboração do TCC de acordo com o plano e agenda estabelecidas com o orientador
- Elaborar o TCC contemplando a execução de práticas investigativas e técnicas de elaboração de um trabalho de iniciação científica;
- Redigir o TCC com clareza, coerência de idéias, linguagem adequada e correção ortográfica;
- Observar rigorosamente os prazos estabelecidos pela Coordenação pra entrega do TCC na secretaria da Faculdade;
- Entregar o TCC em três vias digitadas e encadernadas, para apreciação da Banca Examinadora.

O TCC deverá ser avaliado respectivamente por uma banca examinadora, composta pelo orientador e mais dois professores.

A avaliação consistirá na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), resultante da média aritmética das avaliações individuais dos examinadores e dos respectivos pareceres, sendo nota mínima para aprovação 7.0 (sete).

Os TCCs indicados para comporem o acervo da biblioteca serão aqueles que obtiverem nota de 9 (nove) a 10 (dez), resultante da média aritmética atribuída pelos examinadores e pelo orientador.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



Após aprovação do TCC, e obtida nota superior a 9 (nove), o aluno deverá entregar um exemplar em capa dura para compor o acervo da biblioteca e um CD para publicação *on line*.

Na hipótese de reprovação do TCC o aluno não colará grau de Licenciado em Pedagogia, e deverá refazer e rerepresentar o Trabalho.

É previsto no presente Projeto Político Pedagógico, a elaboração de um Manual de Orientação e regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

16 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS

A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava inclui em seus programas de Licenciatura a exigência de monografia (TCC).

Tal exigência visa fomentar a iniciação científica dos alunos, bem como, promover o aprofundamento acadêmico dos alunos em suas respectivas áreas de conhecimento. Além desta diretriz, no caso da Habilitação, os alunos são incentivados a direcionarem seus trabalhos de monografia a temas de relevância a docência e gestão, com vistas ao aprofundamento de seus conhecimentos pedagógicos.

A monografia tem seu procedimento administrativo e pedagógico amparado pelo Núcleo de Monografia. O referido núcleo normatiza etapas relativas à elaboração dos trabalhos de monografia também conhecidos como TCC (Trabalho de conclusão de curso), até apresentação perante banca examinadora. O Núcleo de Monografia, além destas atribuições normativas, é um órgão de apoio a todos os envolvidos no processo de construção das monografias acadêmicas. Seu objetivo é propiciar a alunos, orientadores e coordenadores dos cursos da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava subsídios concernentes à orientação e organização de tais atividades.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é desenvolvido por todos os alunos do curso de Pedagogia. Sua realização e aprovação perante banca examinadora é condição sem a qual não há conclusão do curso. O regimento do Núcleo de Monografia regulamenta e descreve



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



demais detalhes a respeito do processo de assessoria, execução, orientação e defesa das monografias na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava. Anexo.

17 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Pedagogia a Distância será oferecido inicialmente para 1.000 alunos. Os mesmos serão divididos em turmas de até 60 alunos.

O Ensino a Distância funcionará exclusivamente na sede da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ituverava, situada na rua Coronel Flauzino Barbosa Sandoval, 1259. Neste primeiro momento de implantação do ensino a distância da FFCL, não haverá a instalação de Pólos de apoio. No entanto esta possibilidade está prevista para os anos futuros.



18 GRADE CURRICULAR, CARGA HORÁRIA E COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS

1º Ano

DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	PRESENCIAL	TOTAL
Antropologia e Cultura Brasileira	44		40	04	44
Psicologia do Desenvolvimento	44		40	04	44
História da Educação	44		40	04	44
Leitura e Produção de Textos I	44		40	04	44
Sociologia Geral	44		40	04	44
Filosofia Geral	44		40	04	44
Didática	44		40	04	44
Tecnologias da Comunicação e da Informação Aplicadas à Educação	44		40	04	44
Metodologias e Técnicas de Pesquisa	44		40	04	44
Políticas educacionais I	44		40	04	44
Ética e Educação	44		40	04	44
Sociologia da Educação	44		40	04	44
Filosofia da Educação	44		40	04	44
Cidadania e Direitos Humanos	44		40	04	44
Educação ambiental	44		40	04	44
Biologia educacional	44		40	04	44
Estatística Aplicada à Educação	44		40	04	44
Princípios e Métodos da Gestão Escolar I	44		40	04	44
Coordenação do Trabalho Pedagógico	44		40	04	44
TOTAL	836		760	76	836

Seminário temático multidisciplinar I - Ensinar e Aprender : As TICs na Sala de Aula

Discutir os dois eixos de forma articulada, tomando os novos recursos tecnológicos



como ferramentas facilitadoras do processo pedagógico, com vistas a uma educação

crítica.

50 horas

Seminário temático multidisciplinar II - Da diferença a igualdade:

Reflexões acerca da educação inclusiva .

Refletir sobre a educação inclusiva no Brasil, possibilidades e desafios, os direitos das crianças PNEE, formação de professores para a escola inclusiva.

50 horas

2º Ano

DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	PRESENCIAL	TOTAL
Psicologia da Aprendizagem	44		40	04	44
Temas Transversais	44		40	04	44
Leitura e Produção de Textos II	44	20	60	04	64
Educação Inclusiva	44		40	04	44
Metodologias e Técnicas de Alfabetização I	44	20	60	04	64
Avaliação do ensino e da aprendizagem	44		40	04	44
Princípios e Métodos da Gestão Escolar II	44		40	04	44
Sociedade, Educação e Trabalho	44		40	04	44
Políticas educacionais II	44		40	04	44
Movimentos sociais e educação	44		40	04	44
Projeto Político Pedagógico	44		40	04	44
Filosofia para Crianças	44		40	04	44
Psicomotricidade	44		40	04	44
Mídia e educação	44		40	04	44
Arte e educação I – Brinquedos e brincadeiras	44	20	60	04	64

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA**

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



Supervisão escolar	44		40	04	44
Escola e currículo	44		40	04	44
Legislação educacional	44		40	04	44
Prática de Ensino I	44		40	04	44
TOTAL	880	60	940	80	940

3º Ano

DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	PRESENCIAL	TOTAL
Leitura e Produção de Textos III	44	20	60	04	64
Fundamentos da Educação Especial	44		40	04	44
Prática de Ensino II	44		40	04	44
Metodologias e Técnicas de Alfabetização II	44	20	60	04	64
Tecnologias interativas	44		40	04	44
Fundamentos da Educação Infantil	44		40	04	44
Fundamentos e Métodos do Ensino das Ciências Naturais	44		40	04	44
Fundamentos e Métodos do Ensino de Matemática	44		40	04	44
Fundamentos e Métodos do Ensino de História	44		40	04	44
Fundamentos e Métodos do Ensino de Geografia	44		40	04	44
Fundamentos e Métodos do Ensino de Língua	44		40	04	44
Literatura infantil	44	20	60	04	64
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	44	20	60	04	64
Conhecimento Básico de LIBRAS	44		40	04	44
Arte e educação II – visual, musical e dramática	44	20	60	04	64
Políticas de atendimento	44		40	04	44



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



à criança de 0 a 6 anos					
Orientação educacional	44		40	04	44
Fundamentos e Métodos da Educação Física	44		40	04	44
Gestão e Organização de Projetos em Instituições Não-Escolares	44		40	04	44
Prática de ensino III	40		40	04	44
TOTAL	880	100	800	80	980

18.1 Carga Horária

Resumo

	Teórica	Prática	Total
1º ano			836
2º ano	880	60	940
3º ano	880	100	980
Total	2596	160	2756
Seminário Temático			300
Estágio Supervisionado TCC			200
TOTAL DO CURSO			3556



19 CORPO DOCENTE

CAPITULO I

Das Atividades do Magistério Superior

Art. 1º Constituem atividades do magistério superior, em consequência com a Política Acadêmica Institucional:

as pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão, que, indissociáveis, compõem o processo de ensino;

as inerentes ao exercício de direção e assessoria na Faculdade, na linha do processo administrativo;

assessoria e consultoria junto a órgãos governamentais ligados à pesquisa e ao fomento da área educacional.

Parágrafo único: são privativas dos integrantes do corpo docente as funções de coordenação, supervisão, planejamento e administração das atividades acadêmico-científicas, exceto aquelas que, de modo diverso, estão previstas no Regimento da Faculdade.

CAPÍTULO II

Do Corpo Docente

Art. 2º O corpo docente é constituído pelos integrantes da Carreira do magistério superior e por professores visitantes.

Art. 3º O professor visitante é admitido para atender a programa especial de ensino, pesquisa e extensão ou para colaborar nos mesmos, por propostas da Faculdade e aprovação da Mantenedora ou por iniciativa desta.

§ 1º O contrato de professor visitante pode ser feito pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, não prorrogável, cabendo exceção nos casos de convênio com entidades nacionais ou estrangeiras obedecidas à legislação trabalhista.

§ 2º A remuneração do professor visitante, à vista de sua qualificação e experiência, é aprovada pela mantenedora.

§ 3º Salvo autorização expressa do Conselho de Administração Superior, a Faculdade



não pode ter professores visitantes em número superior a 10% (dez por cento) de seu respectivo quadro docente.

CAPÍTULO III

Da Contratação

Art. 4º O Conselho Superior de Administração, por proposta do Colegiado de Curso, aprova o quadro de pessoal docente, bem como a regulamentação do processo de recrutamento e seleção, que são homologados pelo Conselho de Administração Superior, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º O processo de contratação de docentes é atribuição da mantenedora, feita por meio de seleção, conduzida pelo Colegiado de Curso na qual o docente será alocado, com a necessária participação dos Cursos em que atuará.

Art. 6º Em caráter especial, a mantenedora por sua iniciativa ou de outros órgãos, pode contratar professores para atender a atividades em nível geral ou de faculdade, ouvido o Conselho Superior de Administração.

Art. 7º Em casos emergenciais, a contratação de docente é feita por tempo determinado, até o final do semestre letivo, dispensada a seleção.

Art. 8º O provimento de cargos e funções docentes vinculadas à Instituição é feito pela Direção Geral, ouvido o Colegiado de Curso, sendo seus ocupantes enquadrados nas normas deste regimento.

CAPÍTULO IV

Da Remuneração

Art. 9º Os valores salariais para os diversos níveis da carreira do magistério, regime de trabalho e adicionais são aprovados pelo Conselho Administração Superior e definidas de acordo com a política salarial da mantenedora.

Parágrafo único: Os valores salariais são atualizados periódicos de acordo com a legislação em vigor.

Art. 1 0º As vantagens pecuniárias a que se refere o Artigo 9º são as seguintes:
adicional
por tempo de serviço; evolução funcional pela via acadêmica e não acadêmica.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



§ 1º O adicional por tempo de serviço será calculado na base de 2% (dois por cento) por biênio de serviço, sobre o valor dos vencimentos ou salários, não podendo ser computado nem acumulado para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

§ 2º A evolução Funcional é a passagem do integrante do Quando do Magistério para nível retributivo superior da respectiva classe, mediante a avaliação de indicadores de crescimento da capacidade potencial de trabalho do profissional do magistério, através das seguintes modalidades:

pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas, obtidas em grau superior de ensino;

pela via não acadêmica, considerados os fatores relacionados à atualização, aperfeiçoamento profissional e produção de trabalhos científicos na respectiva área de atuação

Art. 11. Além das vantagens pecuniárias previstas no artigo anterior, os docentes abrangidos por este regulamento fazem jus a: horas-atividade; décimo terceiro salário; salário-família;

§ 1º. Poderá ser concedido benefício em caráter excepcional e por seleção aos docentes, que estiverem cursando o mestrado, doutorado ou apresentando trabalho científico em Congressos ou Reuniões. Os benefícios serão na forma de:

ajuda de custo;

diárias

gratificação pela prestação de serviços extraordinários;

ressarcimento de inscrições

Art. 12. A remuneração de hora-aula ou hora-atividade nos cursos de pós-graduação ou extensão universitária, aulas de reforço, recuperação ou dependência, quando desenvolvida em caráter eventual ou por período determinado, será fixada nos termos da política salarial definida pela Entidade Mantenedora para cada caso, em função da característica do evento ou atividade e da titulação do professor, indicados pelo Diretor e cessará ao término do curso ou atividade, não gerando outros direitos, por se tratar de serviço extraordinário.

Art. 13. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudo, bolsa-auxílio



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



ou qualquer outra ajuda financeira, obriga-se a servir à faculdade, por duas vezes o período do benefício, após o seu regresso ao término do mesmo, ou a restituir as quantias recebidas, nos termos fixados no respectivo contrato devidamente corrigido.

Parágrafo único: Sempre que o docente tiver bolsa auxílio ou dispensa de ponto para participar de curso, conferência ou congresso, deverá, no regresso, fazer relatório circunstanciado ao Conselho Administração Superior.

CAPÍTULO V

Da Competência

Art. 14. Compete ao docente:

- respeitar a legislação, os Estatutos, o Regimento Geral e demais normas institucionais;
- ministrar aulas de acordo com o programa aprovado pelo Colegiado de Curso, prestando em tempo hábil as informações para registro da vida acadêmica do aluno, bem como prestar assistência aos estudantes, promovendo e incentivando sua integração na vida escolar, por meio de atividades didáticas e outras formas adequadas, exercer ação disciplinar na área de sua competência, apresentar relatório de atividades à Faculdade e ao Curso em que lecionou ou tenha lecionado, quando solicitado pelos respectivos Colegiados;
- comparecer às reuniões a que for convocado;
- desempenhar os encargos e comissões que lhe forem atribuídos pelos órgãos ou autoridades universitárias;
- apresentar, para aprovação dos Colegiados dos Cursos em que atuar, sugestões de programa da(s) disciplina(s) que ministrar, sob a forma de plano de ensino;
- dedicar-se à pesquisa científica, à extensão e à realização de estudos na área de sua especialidade;
- representar seus pares em comissões e colegiados quando para tal for indicado.

CAPÍTULO VI

Do Regimento de Trabalho

Art. 15. A Faculdade adotará os seguintes regimes de trabalho para o desenvolvimento das atividades do magistério superior:

Regime de Tempo Integral: para aqueles professores que ministram aulas e desenvolvem



outras atividades na área do ensino, pesquisa e extensão, planejamento, supervisão ou avaliação, de 40 horas semanais, sendo que, no máximo, e em caráter excepcional 50% destas cargas poderão ser destinadas às atividades de ensino.

Regime de Tempo Parcial: para aqueles professores que só ministram aulas ou desenvolvem atividades na área do ensino, pesquisa e extensão ou em administração universitária, com 20 horas semanais ou mais.

Regime de Tempo Especial: para aqueles professores que ministram aulas e desenvolvem outras atividades na área do ensino, pesquisa e extensão, planejamento, supervisão ou avaliação, com qualquer número de horas semanais, desde que não excedam a 19 horas, sendo que, desta carga 100% poderão ser destinadas às atividades de ensino.

Art. 16. O quadro de docentes para as opções do regime de dedicação é determinado pelo Colegiado, aprovado pela Comissão Superior de Administração.

§ 1º A fixação do quadro de que trata este Artigo deve atender aos seguintes critérios mínimos: necessidade de que os projetos aprovados pelos Colegiados de Cursos se enquadrem nas prioridades da Instituição;

Observância das dimensões e necessidades da Faculdade, bem como observância dos parâmetros de dimensão do quadro global de docentes, na forma deste Regimento Geral.

§ 2º Outros critérios podem ser estabelecidos pelos órgãos colegiados superiores da Faculdade.

Art. 17. O preenchimento das vagas para as opções do regimento de tempo integral e parcial é aprovado pelo Conselho de Administração Superior, ouvido os interesses do Curso, em consciência com a Política Salarial da Mantenedora.

Art. 18. A cessão de docente em regime de tempo integral ou tempo parcial para outra função da Faculdade não pressupõe sua substituição definitiva, a não ser que a cessão seja caráter permanente.

Art. 19. As funções de Diretor da Faculdade e Coordenador de Curso pressupõem o regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a adicional de função.

§ 1º Essas funções podem ter, excepcionalmente, regime de trabalho diverso, quando aprovado pelo Conselho de Administração Superior.



§ 2º Findo o mandato ou exonerado a pedido, o docente retorna ao regime de trabalho anterior à nomeação.

Art. 20. A alteração do regime de trabalho de horas-aula, para o de tempo integral ou tempo parcial ou vice-versa, e a alteração no interior do regime de tempo são atribuições do Conselho de Administração Superior, mediante processo encaminhado pelo Colegiado de Curso que estiver vinculado o docente.

§ 1º A redução do número de horas semanais do regime de trabalho ou alteração deste regime para o de horas-aula pode decorrer de processo avaliativo estabelecido pelo Conselho de Administração Superior, ou de pedido encaminhado pelo docente em atendimento a interesse pessoal.

§ 2º O docente que, enquanto tal, vier a assumir funções administrativas, pode ter seu regime de trabalho alterado para ajustar-se às necessidades da nova função, voltando, findo o mandato, ao regime de trabalho anterior, sem prejuízo da progressão na carreira.

CAPÍTULO VII

Da Carreira Docente

Art. 21. A carreira docente é composta dos seguintes níveis:

Professor Doutor – Titular;

Professor Mestre – Assistente;

Professor Especialista - Auxiliar

Parágrafo único: Cada nível, com exceção da categoria de professor visitante, compreende referências numéricas, a saber:

Professor Doutor A1, A2, A3

Professor Mestre B1, B2, B3

Professor Auxiliar C1, C2, C3

Art. 22. Professor Auxiliar é o especialista em área específica de formação profissional que, não tendo título de Mestre, dedica-se regularmente à docência no ensino superior.

Art. 23. Professor Mestre é o docente que, tendo obtido este título em curso reconhecido, exerce a docência com potencial para prosseguir em sua capacitação acadêmico-científica.

Art. 24. Professor Doutor é o docente que, tendo obtido este título em curso reconhecido,



exerce a docência com autonomia científica para produção em sua respectiva área de atuação.

CAPÍTULO VIII

Da Classificação do Docente

Art. 25. A classificação do docente é feita no ato de sua admissão na Instituição, sendo enquadrada na primeira referência do nível a que sua titulação se referir.

Parágrafo único: Os títulos reconhecidos para fins de classificação são os de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado (Reconhecido pela CAPES).

CAPÍTULO IX

Da Progressão do Docente

Art. 26. A progressão do docente se dá:

Aos níveis de Mestre e Doutor, pela titulação;

Nas referências pela realização das seguintes condições:

Cumprimento integral de interstício de 2 (dois) anos em cada referência;

Integralização da pontuação referida para cada referência, tendo como base as produções ou atividades de administração acadêmico-científica devidamente ponderadas, por nível;

Ter avaliação positiva de desempenho, no interstício considerado, na forma estabelecida pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 27. O ingresso direto ou promoção para os níveis das categorias funcionais descritas dependerão do atendimento dos requisitos exigidos para cada uma delas e da aprovação pelo Diretor Geral.

§ 1º O processo de promoção deverá ser requerido pelo docente, quando este julgar ter atendido os requisitos exigidos para cada caso e terá validade a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de aprovação pelo Diretor Geral;

§ 2º As atividades e produções, requeridas para progressão às referências de cada nível, são pontuadas de acordo com os critérios e limites mínimos elaborados pelo Conselho Administração Superior .

§ 3º Os títulos só valem depois que o interessado apresentar do Diplomas devidamente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



registrados, no caso de doutorado, Mestrado ou Bacharelado, Licenciatura ou os competentes Certificados de Pós-Graduação “Lato Sensu”, ou a publicações citadas, no currículo. Os títulos e documentos devem ser apresentados em xerox a ser autenticada na Secretaria Geral da Instituição, mediante a apresentação dos originais.

§ 4º O Conselho de Administração Superior, por proposta do Diretor, poderá em normas própria definir outros títulos para efeitos de enquadramento dos exigidos pelos artigos precedentes.

§ 5º Os docentes portadores apenas do título de graduação, em caráter excepcional, poderão ser contratados como Professores Colaboradores de Ensino, e farão parte do Plano de Carreira Docente, fazendo jus aos vencimentos da referência C1. É necessário que o simples graduado esteja inscrito em curso de especialização ou que se inscreva num deles no prazo de 60 dias.

CAPÍTULO X

Da Capacitação Docente

Art. 28. O aperfeiçoamento e desenvolvimento da política de pessoal docente é competência do Conselho de Administração Superior, de acordo com a Política de Capacitação Docente Institucional.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais

Art. 29. A contratação ou dispensa do pessoal docente do magistério superior é feita pela Entidade Mantenedora, nos termos das normas regimentais, de acordo com a legislação trabalhista, por encaminhamento do Diretor Geral.

Art. 30. As contratações, aumentos de carga horária, promoções sócio-culturais e científicas do corpo docente ou discente que impliquem em alterações de despesas, deverá previamente ser aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e pela Entidade Mantenedora.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Transitórias

Art. 31. Os docentes em exercício na data da aprovação do Regulamento, permanecem, na



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



categoria em que estavam enquadrados, por não haver alteração em relação ao atual quadro de Carreira, em termos de progressão salarial.

Art. 32. O regulamento pode ser reformado ou alterado mediante proposta da Entidade mantenedora ou de 2/3 dos Membros do Conselho de Administração Superior, desde que seja homologado pela Mantenedora, nos termos regimentais.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral "ad referendum" da Conselho de Administração de Administração Superior, excluindo-se os casos que impliquem, direta ou indiretamente, em acréscimos ou dispêndios financeiros, que serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 34. O Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pela Entidade mantenedora e pelo Conselho de Administração Superior.

20 COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Coordenação Geral do Curso

Maria Madalena Gracioli - **Doutora em Sociologia**

Mestre em Educação

Coordenação de Projetos

(Estágio, Seminário

Temático, TCC, Extensão)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA**

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)

**21 DOCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA**

PROFESSOR	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Cacilda Comássio Lima	Licenciatura em História	Doutoranda em História
Fernando Berardo Toscano	Licenciatura em História	Graduado
Graciela Sanjutá Soares Faria	Graduação em Psicologia	Mestre em Engenharia de Produção Doutoranda em Engenharia de Produção
Ana Maria R.T. Jabur	Licenciatura em História e Pedagogia	Especialista em História, Geografia e Gestão Escolar
Mariângela Martinez	Graduação em Ciências Sociais	Mestre em Engenharia de Produção
Antenor Celloni	Graduação em Ciências Sociais	Mestre em Sociologia
Irlandina de Paula Macedo Chicote	Licenciatura em Pedagogia	Mestre em Educação
Maria Sara Abdalla Martins	Licenciatura em Matemática e Pedagogia	Mestre em Educação
Regina Célia Marques Freitas Silva	Tecnóloga em Processamento de Dados	Mestre em Administração
Fernando Vernal Salina	Licenciatura em Matemática	Mestre em Ciência da computação e Doutorando em Física computacional



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



Valdinéa Rodrigues de Souza Borba	Licenciatura em Pedagogia	Mestre em Educação
Silvana Bernardes Ferreira	Licenciatura em Psicologia	Mestranda em Educação
Renilda Maria Rosa	Licenciatura em Pedagogia	Mestre em Educação
Jeanne Gomes de Brito	Licenciatura em História	Mestre em Sociologia
Simone de Oliveira Barreto	Graduação em Psicologia	Mestranda em Educação
Ana Cristina Troncoso	Graduação em Psicologia	Doutora em Ciências
Maria Madalena Gracioli Jurema Gracioli Conceição	Licenciatura em Geografia e Pedagogia Bacharel em Direito	Doutora em Sociologia Graduada
Fabiana Gorricho Costa	Licenciatura em Ciências Biológicas	Especialista em Ciências Ambientais e Psicopedagogia
Glauber da Mota Teixeira	Licenciatura em Matemática	Mestrando em Educação
Maria Sara Abdalla Martins Irlandina de Paula Macedo Chicote	Licenciatura em Matemática e Pedagogia Licenciatura em Pedagogia	Mestre em Educação Mestre em Educação
Fátima Coelho Gonini	Licenciatura em Pedagogia, Bacharel em Serviço Social	Mestre em Educação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD

1º ano

Módulo 1

Antropologia e cultura brasileira

Leitura e Produção de Textos I

Filosofia Geral

Tecnologias da Comunicação e da Informação aplicadas à
Educação

Módulo 2

Filosofia da Educação

Didática

História da Educação

Psicologia do Desenvolvimento

Módulo 3

Sociologia Geral

Estatística Aplicada à Educação

Metodologias e Técnicas de Pesquisa em Educação

Módulo 4

Ética e Educação

Princípios e Métodos da Gestão Escolar I

Sociologia da Educação

Educação ambiental



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



Módulo 5

Coordenação do Trabalho Pedagógico

Cidadania e Direitos Humanos

Políticas educacionais I

Biologia educacional

2º ano

Módulo 6

Psicologia da Aprendizagem

Educação inclusiva

Leitura e Produção de Textos II

Avaliação do ensino e da aprendizagem

Módulo 7

Filosofia para Crianças

Planejamento educacional

Sociedade, Educação e Trabalho

Legislação Educacional

Módulo 8

Metodologias e Técnicas de Alfabetização I

Projeto Político Pedagógico

Princípios e Métodos da Gestão Escolar II

Prática de ensino I



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



Módulo 9

Movimentos sociais e educação

Políticas Educacionais II

Supervisão escolar

Mídia e educação

Módulo 10

Psicomotricidade

Arte e educação I – Brinquedos e brincadeiras

Escola e currículo

Temas transversais

3º ano

Módulo 11

Leitura e produção de textos III

Prática de ensino II

Fundamentos da Educação Especial

Fundamentos da Educação Infantil

Módulo 12

Metodologias e Técnicas de Alfabetização II

Fundamentos e Métodos do Ensino das Ciências Naturais

Fundamentos e Métodos do Ensino de História

Literatura infantil



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



Módulo 13

Fundamentos e Métodos do Ensino de Matemática

Tecnologias interativas

Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos

Arte e educação II – visual, musical e dramática

Módulo 14

Fundamentos e Métodos do Ensino de Língua Portuguesa

Fundamentos e Métodos da Educação Física

Políticas de atendimento à criança de 0 a 6 anos

Orientação educacional

Módulo 15

Fundamentos e Métodos do Ensino de Geografia

Gestão e Organização de Projetos em Instituições Não-Escolares

Conhecimento Básico de LIBRAS

Prática de ensino III



22 EMENTARIO

Disciplina
INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO

Ementa: O texto na sala de aula: metodologia da leitura e da produção de textos. Estratégias didático-pedagógicas para o ensino de leitura e escrita em língua portuguesa. Reflexão no processo de produção de textos.

Bibliografia Básica

APRENDER e ensinar com textos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

GERALDI, J. W. **O texto na sala de aula.** 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.

KAUFMAN, Ana M.; RODRIGUÉS, M. H. **Escola, leitura e produção de textos.** Porto Alegre: Artmed, 1995.

PLATÃO; FIORIN. **Para entender o texto:** leitura e redação. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002.

Disciplina
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: A relação educação e sociedade. A sociologia como ciência e a educação como tema da sociologia. Compreensão das doutrinas pedagógicas a partir dos contextos históricos-sociais que as suscitaram. A sociologia da educação na formação do professor. O papel da educação nas formações sociais contemporâneas. O processo educacional brasileiro nas décadas recentes.

Bibliografia Básica.

BOTTOMORE, T. B. **Introdução à sociologia.** Rio de Janeiro: LTC, 1987.

CHINOY, E. **Sociedade:** uma introdução à sociologia. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1971.



COSTA, M. C. C.. **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 1987.

LAKATOS, E. M. **Sociologia geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, E. M. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Atlas, 1997.

FONTOURA, Amaral. **Introdução à sociologia**. Porto Alegre: Globo, 1970.

FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. **Sociologia e sociedade**: (leituras de introdução à sociologia). Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2000.

Bibliografia Complementar.

OLIVEIRA, P. S. de. **Introdução à sociologia**. 12. ed. São Paulo: Ática, 1995.

NOVA, V. S. **Introdução à sociologia**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DIAZ BORDENAVE, J. et al. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

Disciplina

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: Conceituação e compreensão da História como registro do fio condutor que torna possível esclarecimento de questões educacionais partindo da Pedagogia Medieval, passando pelo Renascimento e Iluminismo até a Educação Contemporânea – homem e ciência.

Bibliografia Básica:

GADOTTI, M. **História das idéias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1999.

GILES, T. R. **História da educação**. São Paulo: EPU, 2003.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM (Campus II)



GHIRALDELLI JÚNIOR. P. **História da educação**. São Paulo: Cortez, 2000.

MANACORDA, Mário A. **História da Educação**: da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2000

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FAZENDA, I. C. A. **Educação no Brasil anos 60**: o pacto do silêncio. São Paulo: Loyola, 1988

LOPES, E. M . T. **Perspectivas históricas da educação**. São Paulo: Ática, 1986

LUZURIAGA, L. **História da educação e da pedagogia**. São Paulo: Nacional, 1990

MARROU, Henri-Irénée. **História da educação na antiguidade**. São Paulo: EPU

ROSA, Maria da Glória de. **A história da educação através dos textos**. 13. ed. São Paulo: Cultrix, 2000

SAVIANI, D. **História e história da Educação**: o debate teórico metodológico atual. Campinas: Autores associados: Histedbr, 1998.

SILVA, F. de A. **História do Brasil**: colônia, império, república. São Paulo: Moderna.

VICENTINO, C. **História geral**. São Paulo: Scipione



Disciplina

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: As teorias da psicologia: desenvolvimento e aprendizagem. Fatores intrapessoais do processo de ensino e aprendizagem. A análise psicoeducativa do processo de ensino e aprendizagem. Conhecimento psicológico e prática educativa. Transtornos do desenvolvimento, desenvolvimento moral da criança.

Bibliografia Básica

BRUNER, Jerome S. **Uma nova teoria de aprendizagem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bloch, 1973.

CARRAHER, T.; SCHLIEMANN, A.; CARRAHER, D. **Na vida dez, na escola zero**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

COLL, César; PALACIOS, Jesus; MARCHESI, Alvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da Educação**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DELVAL, Juan. **Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

EVANS, R. L. **Jean Piaget: o homem e suas Idéias**. Forense-Universitária, 1973.

FERREIRA, M. **Ação psicopedagógica na sala de aula: uma questão de inclusão**. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2003.

HILGARD, Ernest R. **Teoria da aprendizagem**. 4. ed. São Paulo: Herder, 1973.

MEZAN, R. **Freud: pensador da cultura**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990

PIAGET, Jean. **A construção do real na criança**. Tradução: Álvaro Cabral. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

RAPPAPORT, C. R. FIORI, W. da R; DAVIS, C. **Psicologia do desenvolvimento: teorias do**



desenvolvimento, conceitos fundamentais v.1. São Paulo: E.P.U, 1981.

SKINNER, B. F. **Sobre o Behaviorismo**. São Paulo: Cultrix, 1982

Disciplina

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: Pressupostos filosóficos da educação, a família, os meios de comunicação, a instituição escolar e as relações dos homens entre si. Conceitos filosóficos aplicados à educação.

Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **Filosofia da educação**. São Paulo, Moderna, 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo. Ática, 2001.

DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia da educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.



2º SEMESTRE

Disciplina

METODOLOGIA DA PESQUISA II

Ementa: A Metodologia Científica com instrumento de desenvolvimento da Pesquisa: Conhecimento; Ciência; Método; Relações entre Saber e Poder; Sistematização dos Conteúdos. Pesquisa: de que serve a pesquisa, para que serve a pesquisa, as pesquisas Educacional, pesquisa Ação e Participante. Pesquisa Qualitativas. Leitura de Textos Científicos. Formas de trabalho científico: Projetos – Relatórios – Informes – Resumos – Resenhas – Seminários – Fichamento. Procedimentos didáticos –

Bibliografia Básica

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1999.

ECO, U. **Como se faz uma tese**. 18. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. DE A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2001.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 7. ed. São Paulo: Papyrus, 2002.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 12 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2001.

TAFNER, M. A. **Metodologia do trabalho acadêmico**. Curitiba: Juruá, 2003.



Disciplina

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
--

Ementa: Abordar conceitos básicos de informática, sistemas operacionais e editores de texto, fornecer ao aluno a possibilidade de integrar a informática à educação através da utilização do computador de forma interdisciplinar, discutir pontos como vantagens, limitações e o uso do computador como ferramenta educacional.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Fernando José de. **Educação e Informática, os computadores nas escolas.** São Paulo: Cortez, 1984.

SANDHOLTZ, Judit Haymore; RINGSTAFF, Cathy; DWYER, David C. **Ensinando com tecnologia.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

BARROS, Jorge Pedro Dalledone de.; D´AMBROSIO, Ubiratan. **Computadores, escola e sociedade.** São Paulo: Scipione, 1988.

Disciplina

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: A disciplina em questão trata da evolução da Educação Infantil no Brasil, o seu currículo, as principais inovações das leis que regulamentam o seu funcionamento, os seus objetivos de caracterização da clientela como fator a ser considerado, das principais abordagens psico-pedagógicas, e de metodologias adequadas que levem em consideração o binômio: cuidados básicos e Educação Infantil.

Bibliografia Básica

ANTUNES, C. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas: Papyrus, 1998.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



ANTUNES, C. **Jogos para estimulação das múltiplas inteligências.** Petrópolis: Vozes, 1999.

EDWARDS, C.; Aidê et al. **As cem linguagens da criança:** a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre (RS): Artmed, 1999.

Disciplina

ANTROPOLOGIA

Ementa: Noções básicas sobre antropologia: a história e o objeto de estudo. A cultura: conceitos e processos de produção cultural. Antropologia e educação: a cultura como processo de construção do indivíduo

Bibliografia Básica.

BARBUT, Marc et al. **Antropologia.** Rio de Janeiro: FGV, 1975.

KEESING, Felix. **Antropologia cultural:** a ciências dos costumes. São Paulo: Fundo de Cultura. 1972.

LAPLANTINE, F. **Aprender Antropologia.** São Paulo: Brasiliense, 1991

MARCONI, Marina de Andrade. **Antropologia:** uma introdução. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1998.



Disciplina

POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Ementa: Políticas públicas para a Educação e os Planos Governamentais. Legislação. Planos Educacionais. História e política.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, D. A.; Duarte, M. R. T. **Política e Trabalho na Escola:** Administração dos Sistemas Públicos de Educação Básica. Autêntica. Belo Horizonte, 1999.

SAVIANI, D. **A Nova Lei da Educação:** LDB Trajetória, Limites e Perspectivas. Autores Associados. São Paulo, 2000.

APPLE, M. W. **Política Cultural e Educação.** Cortez. São Paulo, 2000.

Disciplina

DIDÁTICA I

Ementa: Conceitos básicos: educação, pedagogia e didática. Função da escola e as diferentes concepções que permeiam o processo educativo. A dinâmica do processo de ensino e as condições necessárias para a aprendizagem. Elementos constitutivos do processo educacional: a relação professor-aluno, a disciplina escolar. O planejamento de ensino - seus níveis, componentes, importância e características.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AQUINO, J. G.. (org.) **Indisciplina na escola:** alternativas teóricas e Práticas. São Paulo: Summus, 1996.

FULLAN, M.; HARGREAVES, A. **A escola como organização aprendente:** buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRÉ, M.E.D.; OLIVEIRA, M.R.N.S. **Alternativas no ensino de didática**. Campinas: Papirus, 2000



3º SEMESTRE

Disciplina
DIDÁTICA II

Ementa: Principais enfoques da Didática. Evolução Histórica, Pressupostos, Conteúdo e Objetivo. A didática como Fundamento da Prática Docente. A abordagem do ensino. A prática pedagógica comprometida com a transformação social.

Bibliografia Básica

AQUINO, J. G.. (org.) **Indisciplina na escola:** alternativas teóricas e Práticas. São Paulo: Summus, 1996.

FULLAN, M.; HARGREAVES, A. **A escola como organização aprendente:** buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** São Paulo: Cortez, 2004.

Disciplina
CURRÍCULOS E PROGRAMAS

Ementa: Abordagem dos diversos conceitos de currículo e sua influência no processo educativo. Pressupostos históricos, filosóficos, antropológicos, sociológicos, psicológicos e legais. Contribuições atuais das teorias curriculares para o desenvolvimento do currículo. O papel do currículo na estrutura escolar e sua relação com a estrutura social. Produção e construção do conhecimento e o currículo: interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Educação ambiental como eixo transversal do currículo, na perspectiva da educação integral - Pedagogia vivencial e simbólica.



Bibliografia Básica:

COSTA, M. V. (org.). **O currículo nos lineares contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

JAPIASSU, H. **Introdução ao pensamento epistemológico**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

MOREIRA, A. F. B. **Currículo e programas no Brasil**. Campinas: Papirus, 1993.

Disciplina
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Ementa: Planejamento e avaliação curricular. Realidade: culturas vividas, rituais escolares e culturas de resistência. Ética, solidariedade e cotidiano escolar.

Bibliografia Básica

GANDIN, D. **Planejamento participativo como prática educativa**. São Paulo: Loyola, 1991.

VASCONCELOS, C. dos S. **Planejamento:** plano de ensino aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

VIANNA, I O. A. **Planejamento participativo na escola**. São Paulo: EPU, 1986.

Disciplina
GESTÃO ESCOLAR E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO I

Ementa: Fundamentos e organização do trabalho pedagógico. Evolução histórica e dimensão político-metodológica das relações do trabalho escolar. O pedagógico e o administrativo na organização do espaço escolar e não escolar. Dinâmica e elementos metodológicos na ação pedagógica.



Bibliografia Básica

LOURENÇO, F. M. **Organização e administração escolar**. Rio de Janeiro: MEC, 1997.

MOTTA, P. R. **Gestão contemporânea: a ciências e arte de ser dirigente**. Rio de Janeiro: Record, 1994.

TRATENBERG, M. **Administração, poder e ideologia**. São Paulo: Cortez, 1993.

Disciplina

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO BÁSICO

Ementa: As reformas educacionais e os planos de educação: uma retrospectiva histórica. O novo (velho) desafio. A escola como organização. Educação, refletindo novamente o papel do professor. Buscando a interação escola/sociedade. Papel vital da escola para o desenvolvimento da cidadania. Educação na escola atual: a tecnologia e o papel do professor.

Bibliografia Básica:

AQUINO, Julio G. **Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e praticas**. São Paulo: Summus, 1997.

CANDAU, Vera M. F.(Org). **A Didática em questão**. Petrópolis: Vozes 1984.

GIORGIO, Cristiano. **Escola Nova**. São Paulo: ÁTICA, 1996.



4º SEMESTRE

Disciplina

ALFABETIZAÇÃO I

Ementa: Concepções de alfabetização: comportamentalista, construtivista e sócio-interacionista, a linguagem escrita segundo o Referencial Curricular Nacional para educação infantil e os Parâmetros curriculares para as séries iniciais.

Bibliografia Básica

CARVALHO, M. **Guia Prático do Alfabetizador.** São Paulo: Ática, 1995.

CHARMEUX, E. **Aprender a ler: vencendo o fracasso.** São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa.** SEF. Brasília, 1997.

Bibliografia complementar

SANTOS, G. B.; SIMÃO, S. P. **Processo de alfabetização: subsídios para um trabalho eficiente.** São Paulo: Ática, 1999.

FERREIRO, E. **Reflexões sobre alfabetização.** São Paulo, Cortez, 1986.

SOARES, M. **Letramento: um tema em três gêneros.** Belo Horizonte: Autêntica, 1998.



Disciplina

GESTÃO EDUCACIONAL FINANCEIRA/ESTATÍSTICA
--

EMENTA: Importância e aplicação dos conceitos estatísticos básicos, tanto descritivos quanto inferenciais, na análise de situações e problemas da realidade brasileira. A estatística ajudará na seleção e organização de estratégias e ainda na escolha de técnica e avaliação da qualidade de ensino, através de indicadores educacionais.

Bibliografia Básica

CRESPO, Antonio Arnot. **Estatística fácil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MARTINS, G. de André. DONAIRE, D. **Princípios de estatística**. 4. ed. São Paulo: Atlas AS, 1979.

SPNELLI, V; SOUZA, M. H. S. de. **Introdução à estatística**. 3. ed. São Paulo: ÁTICA, 1997.

Disciplina

INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa: Vocabulário da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). LIBRAS em contexto; Gramática da LIBRAS. A importância da LIBRAS na comunicação e na educação do indivíduo surdo. A história da educação dos surdos. O indivíduo surdo e suas interações na família e na escola. As abordagens educacionais. A implantação do bilingüismo na atualidade. A função do interprete e do intérprete e do instrutor de LIBRAS.

Bibliografia Básica

LUCKESI, C. **Prática docente e avaliação**. Rio de Janeiro: ABT, 1995.

CANDAU, V. M. A. **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis: Vozes, 1996.

FAZENDA, I. C. Arantes. **Interdisciplinaridade: história e pesquisa**. Campinas: Papirus, 1995.



Disciplina

EDUCAÇÃO LÚDICA

Ementa: O lúdico na educação. Importância da brincadeira como instrumento de aprendizagem. Os jogos e os pensadores. Identificar os tipos de jogos educativos. Identificar aspectos principais na concepção de Piaget, Vygotsky e outros pensadores. Análise do lúdico na atualidade

Bibliografia Básica

GADOTTI, M. **A organização do trabalho na escola:** alguns pressupostos. São Paulo: Ática, 1993.

KISHIMOTO, T. M. (Org.). **Jogos, brinquedos, brincadeira e a educação.** 3.ed.São Paulo. Cortez, 1999.

Vygotsky, L. **A formação social da mente.** São Paulo. Martins Fontes, 1989.

Disciplina

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
--

Ementa: Educação Especial no Brasil e no Mundo: visão histórica e conceituação. Políticas em Educação Especial: estadual e federal. Integração e inclusão. Necessidades Educacionais: características básicas e metodologia de ensino. A família e as pessoas com necessidades educacionais especiais. Prevenção de deficiências.

Bibliografia Básica

LDB (Lei de Diretrizes e Bases) 96 – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2002.

Disponível em: <http://www.mec.gov.br/ibc/hist.htm> >. Acesso em ; Set.2002.

KIRK, S. A.; GALLAGHER, J. J. **A Educação da criança excepcional.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996.



5º SEMESTRE

Disciplina

ALFABETIZAÇÃO II

Ementa: Aspectos conceituais, políticos, sociais e educacionais da alfabetização. Concepções teórico-metodológicas do ensino da leitura e da escrita. Função social da alfabetização.

Bibliografia Básica

BARBOSA, J. J. **Alfabetização e leitura**. São Paulo: Cortez, 1990.

BARONE, L. M. C. **De ler o desejo ao desejo de ler**. São Paulo: Vozes, 1995.

CAGLIARI, L. C. **Alfabetização e Lingüística**. São Paulo: Scipione. 1989

Disciplina

FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO ENSINO DA MATEMÁTICA
--

Ementa: Introdução ao estudo dos princípios elementares da Matemática e sua aplicação nas séries iniciais do ensino fundamental.

Estudo, discussão e elaboração de meios didáticos para a Prática de Ensino de Educação Matemática de 1.^a a 4.^a série, desenvolvendo projetos interdisciplinares.

Bibliografia Básica

CARRAEHR, T. et al. **NA vida 10, na escola 0**. São Paulo: Cortez, 1988.

FAYOL, A. **A criança e o número**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

RAMOS, L. F. **A descoberta da matemática**. São Paulo: Ática, 1992.



Disciplina

FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Função social da língua. A linguagem como fenômeno de interação verbal, realizada através da enunciação. Procedimentos teóricos-metodológicos para o ensino de língua portuguesa nas séries iniciais do ensino fundamental: a fala, a leitura, a escrita e a análise lingüística

Bibliografia Básica

GERALDI, João Wanderley (org.). **O texto na sala de aula:** leitura & produção Cascavel: Assoeste, 1984.

FREIRE. **A importância do ato de ler.** São Paulo: Cortez, 1983

GUTIERREZ, Francisco. **Linguagem total** – uma pedagogia dos meios de comunicação. São Paulo, Summus, 1978.

Disciplina

LITERATURA INFANTIL

Ementa: A especificidade da Literatura Infantil no contexto da literatura. Funções da Literatura Infantil e suas decorrentes concepções. Metodologias do ensino de Literatura Infantil: o papel do professor e a literatura adequada às especificidades da infância. Manifestações da literatura oral. Poesia infantil. A ilustração na Literatura Infantil.

Bibliografia Básica

BORDINI, M.G. **Poesia Infantil.** 2. ed. São Paulo: Ática, 1991.

CAMARGO, L. **Ilustração do livro infantil.** Belo Horizonte: Editora Lê, 1995.

CUNHA, M.A. **Literatura Infantil:** teoria e prática. 12. ed. São Paulo: Ática, 1991.



GANCHO, C.V. **Como analisar narrativas**. 2. ed. São Paulo: Ática 1993.

KHÉDE, S. S. **Personagens da literatura infanto-juvenil**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1990.

Disciplina

ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DAS MODALIDADES ORGANIZATIVAS DE SALA DE AULA
--

Ementa: Discutir as formas de organização da dinâmica da sala de aula, pensando na relação dialógica professor-aluno-conhecimento, destacando os papéis sociais da professora e do aluno na relação de aprendizagem no processo interativo, que se constitui, tendo como pressuposto o material didático utilizado durante o ano letivo, tanto às demandas surgidas nas aulas quanto às escolhas da (o) professora (r). Dessa forma, serão focalizadas as diversas possibilidades de elaboração de material relativo tanto à área de leitura/escrita quanto à área de ciências e estudos sociais.

Bibliografia Básica

GARDNER, Howard; Maria Adriana Veronese. [Trad.]. **Artes e o desenvolvimento humano**. Traduzido do original: THE ARTS AND HUMAN DEVELOPMENT. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. 362 p. ISB 85-73°7-308-X.

BESSA, Mahylda. **Artes plásticas entre as crianças 2**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1970. 93 p. (Didática Dinâmica).

SUELI FERREIRA. [Org.]. **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas: Papyrus, 2003. 85-308-0642 p. (AGERE). ISBN-5.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



Disciplina

PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO I

Ementa: Após as vivências em situações reais de trabalho, com o contato constante com o ambiente da prática profissional, o aluno inicia no 5º semestre a desenvolver seu Projeto de Pesquisa que culminará no 6º semestre com a conclusão da pesquisa e a apresentação Este processo foi iniciado pela disciplina Métodos e técnicas de Pesquisa, no 1º semestre.

Bibliografia Básica

GAMBOA S. S. (org.). **Pesquisa Educacional:** quantidade e qualidade. São Paulo: Cortez, 2000.

GIL, C. A. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – **Biblioteca central:** normas para apresentação de Trabalhos. Curitiba: UFPR, 1995.



6º SEMESTRE

Disciplina

FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO ENSINO DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

Ementa: Noção de tempo e espaço. Localização especial - relações topológicas, projetivas e euclidianas. Organização do espaço: espaço da escola, das moradias, dos bairros, cidade-campo, mapas. Os fatos históricos, a linha do tempo e a relação com a vivência contemporânea.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, R. & PASSINI, E.Y. **O espaço geográfico** – ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.

DEVAL, J. **Aprender na vida e aprender na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PENTEADO, H.D. **Metodologia de ensino de história e geografia**. São Paulo: Cortez, 1992.

Disciplina

FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

Ementa: Estudo das diversas relações que o homem mantém com seu ambiente, possibilitando um saber científico-teórico, junto com as questões sócio-culturais e políticos na relação ciência, sociedade e tecnologia nas séries iniciais do ensino fundamental.

Projeto de pesquisa em Ciências, objetivos de um projeto, planejamento e aplicação. O ensino de Ciências nas diferentes áreas do conhecimento. Planejamento e organização de aulas de Ciências. Seminários de socialização.



Bibliografia Básica

ANDERY, M. A. et al. **Para compreender a ciência**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, SP: EUC, 1998.

HOGBEN, Lancelot. **O homem e a ciências**. Ed. Fundo de Cultura Geral.

LAGO, A. J. A. P. **O que é ecologia**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Disciplina

GESTÃO ESCOLAR E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO II

Ementa: Fundamentos teóricos da Administração. Teorias da Administração e Gestor Educacional. Escola, Gestor e Projeto Político da escola. A organização do trabalho escolar: linguagem, tempo, espaço. Indivíduo e Organização.

Bibliografia Básica:

BRITO, Carlos. **Gestão escolar participada**. Lisboa: Texto, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **As reformas educativas e a formação de professores**. São Paulo: Apostila, 1997.

Disciplina

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROJETOS NÃO - ESCOLARES

Ementa: Estudo dos princípios, das políticas e das práticas educativas formais para crianças, jovens e adultos (governamentais e não-governamentais) alternativas e/ou complementares à educação escolar, assim como sua análise crítica, discutindo o caráter conservador, reformador ou transformador das diferentes experiências: 1) em instituições totais; 2) em creche, pré-escolas, supletivos, programas formais para meninos e meninas de rua; 3) assim como atividades



educacionais formais desenvolvidas por outras instituições sociais: associações de classes, de gênero, de etnia, igrejas.

Bibliografia Básica

LIBÂNIO, J. C.; PIMENTA, S. G. **Educação e sociedade**. 1999 – Sciclo Brasil. Formação de Profissionais da Educação: visão crítica e perspectiva de mudança.

GANDIN, D. A **prática do planejamento participativo na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos culturais, social, político, religioso e governamental**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 195.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Gestão democrática da educação; desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 1997.

Disciplina

FUNDAMENTOS E MÉTODOS DA ARTE

Ementa: A disciplina se propõe a apresentar o significado e o valor da arte na educação em suas mais diversas manifestações: plásticas, cênicas, literárias, etc. Métodos para desenvolver estas expressões artísticas, a exploração, percepção e técnicas para o desenvolvimento das diversas linguagens da arte na educação.

Bibliografia Básica

FERREIRA, S. **O ensino das artes**. Campinas: Papyrus, 2001

GARDNER, H. **Arte mente e cérebro**. Porto Alegre: Artmed, 1999

MARCHESI JR, I. **Atividades de educação artística**. São Paulo: Ática, 1998 (4 vol.).



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:- (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



Bibliografia Complementar:

ANTUNES, C. **Jogos para a estimulação das inteligências múltiplas**. Petrópolis: Vozes, 1997.

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: SE, 1997.

REILY, L. H. **Atividades de artes plásticas na escola**. São Paulo: Pioneira, 1993.

Disciplina
PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II

Ementa: Após as vivências em situações reais de trabalho, com o contato constante com o ambiente da prática profissional, o aluno inicia no 5º semestre a desenvolver seu Projeto de Pesquisa que culminará no 6º semestre com a conclusão da pesquisa e a apresentação Este processo foi iniciado pela disciplina Métodos e técnicas de Pesquisa, no 1º semestre.

Bibliografia Básica

GAMBOA S. S. (org.) . **Pesquisa Educacional:** quantidade e qualidade. São Paulo: Cortez, 2000.

GIL, C. A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – Biblioteca central: Normas para apresentação de Trabalhos. Curitiba: UFPR, 1995.